

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 29/06/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 13/07/2009 e publicitada através do Edital n.º 243/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Junho de 2009
- II- FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Divulgação da Marca Coimbra
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas e assinatura de contrato de financiamento - Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra – conhecimento
 - 2. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira – Eixo III do P.O. Regional do Centro – Consolidação e Qualificação dos espaços Sub-Regionais - conhecimento
- IV- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Antanho – alteração
 - 2. Cemitério de Santa Clara – remodelação - relatório final/adjudicação
 - 3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Botão – alteração
- V- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 66 a 70 – conta final
 - 2. Remodelação das Escadas do Quebra Costas e Rua do Arco de Almedina – 1.ª fase – Rua do Arco de Almedina – procedimento de ajuste directo
 - 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, n.º 82 - freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
- VI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho” – edição de 2009 – acta do júri em marcação da cerimónia da entrega do Prémio – conhecimento

2. Consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do projecto “A1 – Auto-Estrada do Norte – Sublanço Coimbra Sul/Coimbra Norte – Trecho 2. Alargamento e beneficiação para 2x3 vias – AIA 2060” – conhecimento
3. Código de Ética da Actuação dos Colaboradores do Município de Coimbra

VII- PLANEAMENTO

1. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – cedência de uma parcela de terreno situada no Alto do Carrapito – Freguesia de Santa Clara
2. Junta de Freguesia de Assafarge – cedência de terreno – Freguesia de Assafarge
3. Junta de Freguesia de Assafarge – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1086 – Palheira - autorização de utilização cedência de um terreno municipal – Freguesia de Assafarge
4. Estrada da Horta da Serra – ligação da Rua do Vale de Vilarinho à Rua de Vilarinho de Baixo

VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Vasco Manuel de Mascarenhas Mexia Santos – aditamento/alterações – loteamento 371/95, Qta. de Voimarães – reg. n.º 4546/2009
2. Centro de Otorrinolaringologia de Coimbra – exposição e aditamento face ao indeferimento do requerido em processo n.º 22/2008/240 / aditamento – regs. n.ºs 6640 e 6715 de 2009
3. Construções Correia & Marques, Lda. – recepção definitiva – Urb. Qta. do Rijo, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 5298/2009
4. A.A.C. – Organismo Autónomo de Futebol – projecto de arquitectura / lic./aut. Obras edif. – Estádio Cidade de Coimbra, fracção A – Sto. António dos Olivais – reg. n.º 6229/09
5. Ana Margarida Mackay de Andrade – loteamento - Cegonha, Antanol – reg. n.º 2224/2009
6. Fernando & Esmeralda – Sociedade de Compra e Venda de Imóveis, Lda. – comunicação prévia – Qta. da Chanforrinha – reg. n.º 6533/2009
7. Neves & Faveiro, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização – Granjeiras, fala – reg. n.º 6646/2009
8. Acordo em nome de Arnaldo Seco de Gouveia Lopes – recepção das obras de urbanização – Adémia de Cima, freguesia de Trouxemil – reg. n.º 01/2009/2644
9. M.S. Domingues – Construções, Lda. – junção elementos – Aviais- Fala, S. Martinho do Bispo – reg. n.º 5387/2009
10. Centro Cultural e Recreativo de Larça – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Botão – reg. n.º 6635/2009
11. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – R. Pedro Rodrigues dos Santos, Lote 3 – reg. n.º 6861/2009
12. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – renovação de licença – R. Pedro Rodrigues dos Santos, Lote 2, Ribeira de Frades – reg. n.º 6861/2009
13. Sérgio Cunha Velho de Sousa – aditamento/alterações – loteamento – Mainça – reg. n.º 6644/2009
14. Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas – isenção/dispensa/redução pagamento taxas urb. – Largo 25 de Abril – reg. n.º 6521/2009
15. Lubricentro – Combustíveis e Pneus do Centro, Lda. – parecer – Rua Alexandre Herculano, 14 – reg. n.º 13986/2008
16. Orlando Azevedo de carvalho – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Cavaleiro – reg. n.º 6555/2009

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Concepção / Construção da Nova Ponte da Longra – aprovação do projecto de execução da obra
2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – relatório final/adjudicação
3. Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna – recepção definitiva e libertação de cauções
4. Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental – Tratamento de Efluentes do Horto Municipal – recepção provisória
5. Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz – relatório final/adjudicação
6. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes – recepção provisória/inquérito administrativo
7. Beneficiação da Rede de IP em Vários Locais do Município de Coimbra – relatório final/adjudicação
8. Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado da Rua Aníbal de Lima – relatório final/adjudicação
9. Parque Industrial de Taveiro – edifício PIT10 – vistoria técnica
10. Aero Clube de Coimbra – COIMBRA AIRSHOW 2009

11. Junta de Freguesia de Botão – lombas redutoras de velocidade
 12. Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2.ª fase – relatório final/adjudicação
 13. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – adicional
 14. Construção de Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – revisão de preços definitiva/conta final
 15. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – abertura de concurso por ajuste directo
 16. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – trabalhos a mais/prorrogação do prazo
 17. Centro Escolar da Solum Sul – projectos das especialidades/ajuste directo n.º 14/2009
- X- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Delegação Regional do Centro da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – transporte
 2. Centro Bem-Estar Sagrada Família – apoio
 3. Centro Educativo dos Olivais – transporte
 4. Associação Nacional de Intervenção Precoce – cedência de mobiliário
 5. Escola do 1.º CEB da Solum – transporte
 6. Centro Social Cultural e Recreativo de Botão – transporte
 7. Casa de Formação Cristã Rainha Santa – transporte
 8. Premi Valor Consulting - Observatório das Doenças Civilizacionais em Portugal 2009 – apoio
 9. Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – transporte
 10. Escola do 1.º CEB de Lordemão – transporte – ratificação
 11. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro – transporte – ratificação
 12. Jardim-de-infância de Eiras – transporte – ratificação
 13. Jardim-de-infância e Escola do 1.º CEB de Montes Claros – transporte – ratificação
 14. Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – transporte – ratificação
 15. Colégio da Sta. Maria da APPACDM - transporte
- XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. XVII Regata Internacional da Queima das Fitas e XV Memorial José Matos – apoio
 2. Mandinga de Íluna / Associação Desportiva e Cultural de Capoeira – apoio -aditamento
 3. Secção de Basquetebol do Clube PT – Coimbra – apoio
 4. Colégio da Imaculada Conceição – Torneio Internacional Costa D’Ouro – apoio
 5. Centro Hípico de Coimbra – apoio
 6. Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho – isenção de taxas
 7. Clube Volta a Portugal em Cadeira de Rodas – apoio
 8. Secção de Rugby da AAC – isenção de taxas
 9. Escola de Ténis de Coimbra – transporte
 10. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte
 11. Centro Hípico de Coimbra – apoio
 12. Secção de Futebol da AAC – transporte - aditamento – alteração de data do jogo
 13. Campeonato Nacional de Jetski – operacionalização
 14. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte - aditamento
- XII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente – protocolo
 2. APPACDM – protocolo – adenda
- XIII- HABITAÇÃO**
1. Execução de Infra-estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas
 2. PROHABITA – arrendamento de 10 habitações no mercado privado
 3. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Fernando de Jesus Correia – Bairro Fonte da Talha, Bloco 11, r/c direito
 4. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de David Duarte – Bairro Fonte da Talha, Bloco 17, r/c direito
 5. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Batista Ferreira – Bairro Fonte da Talha, Bloco 29, 1.º esquerdo
 6. Maria Aurora Lourenço Vitorino da Silva – posse administrativa – Rua António Jardim, n.º 54 1.º
 7. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª fase
 8. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Elisabete Antunes dos Santos – Bairro Fonte da Talha, Bloco 23, 3.º esquerdo

9. **RECRIA** – obras a levar a efeito no edifício sito na Travessa da rua Dr. António José de Almeida, n.º 3
10. **PROHABITA** – realojamento do agregado familiar de Lucinda de Jesus Martins Gonçalves – Bairro Fonte da Talha, Bloco 23, r/c direito
11. **Alcione Fernandes Lima Camões Pimentel** – realojamento provisório na habitação municipal sita no Bairro Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, 13
12. **Maria de Lurdes Carvalho Teixeira** – realojamento na habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 11 – cave esquerda
13. **Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra**
14. **Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**
15. **Processos para conhecimento**

XIV- CULTURA

1. **Junta de Freguesia de São Paulo de Frades – transporte – ratificação**
2. **Junta de Freguesia de Antanhol – transporte – ratificação**
3. **Grupo Folclórico Camponeses de Montessão – transporte – ratificação**
4. **Centro Social de S. João – transporte – ratificação**
5. **Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo – transporte**
6. **Viver com a Cultura – Périplo de espectáculos pelas freguesias 2009 – aditamento**
7. **IX Encontro Distrital de Bandas Filarmónicas – apoio**
8. **Luís Manuel Martins Pimentel – doação de obra de arte**
9. **Visitas Orientadas ao Panteão Nacional e Paços do Município durante a exposição “As Freguesias nos Paços do Município” – relatório de Outubro de 2007 a Maio de 2009 – conhecimento**
10. **Aquisição de plintos e bases**
11. **Memorial José Afonso**
12. **Encontro Pedagógico Fios e Labirintos – conhecimento**
13. **Evocação a António Portugal - ratificação**

XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. **Concurso Público Urgente para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos**
2. **Abate ao efectivo do autocarro MAN n.º 94 (NS-71-53)**

XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

1. **ACIC – Parque de Taveiro – alteração do regulamento**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Álvaro Santos Carvalho Seco
Jorge Manuel Monteiro Lemos
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnico e coadjuvada por Ângela Maria Sobral, Técnico Superior.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Victor Baptista.

Verificou-se a ausência da Sr.ª. Vereadora Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO****Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro****1. Festa de Verão no Planalto do Ingote**

O Sr. Vereador começou por se congratular com o êxito da Festa de Verão no Planalto do Ingote, que contou com a colaboração das várias instituições que aí operam, designadamente a Associação de Pais, Associações de Moradores, Câmara Municipal, Caritas Diocesana, Associação Cigana e o Projecto Trampolim, e que coincidiu com a festa do solstício de Verão e com o encerramento do ano lectivo da Escola do Ensino Básico do Ingote. O Sr. Vereador distribuiu aos restantes membros do Executivo algumas fotografias relativas ao momento, para que possam testemunhar o bonito momento que ali se viveu. Disse, ainda, que o Agrupamento de Escolas da Pedrulha divulgou a concretização do seu Território Educativo de Intervenção Prioritária, o TEPE, com a contratação de professores do quadro, ultrapassando uma situação muito penosa, em que todos os anos professores diferentes eram colocados em escolas particularmente delicadas. Assim, pela primeira vez, de há muitos anos a esta parte, o número de matrículas excedeu em muito o número das saídas na Escola do Ingote, verificando-se a existência de 15 novas matrículas para apenas 4 saídas. Recordou que esta Escola atravessou uma fase delicada mas que, graças à intervenção de várias entidades, entre as quais a Câmara Municipal de Coimbra, conseguiu ultrapassar esse mau momento. Referiu que a inclusão de diversas actividades no currículo da escola, como a natação, a animação de recreios, o nascimento da Associação de Pais, foi um factor muito importante de dinamização da Escola, no diálogo com as diversas entidades e com os alunos em particular, e ainda, na sensibilização de outros pais para que matriculem os seus filhos na Escola do Ingote.

2. Reabilitação do Bairro de Celas: Números actualizados

Em segundo lugar o Sr. Vereador disse que queria ainda esclarecer a Câmara Municipal relativamente à reabilitação de casas no Bairro de Celas. Isto porque uma notícia que saiu recentemente no Jornal de Noticias faz alguma confusão entre a empreitada em curso das Águas de Coimbra, de substituição das redes de esgotos domésticos, águas fluviais e rede de água, com obras do programa ProHabita e outras reabilitações. Assim, desde o ano 2002, em que assumiu a responsabilidade por este Pelouro, foram reabilitadas integralmente naquele bairro 41 habitações, 26 das quais através do Programa Prohabita, 15 através de obras por administração directa com operários da Câmara, e duas delas através de empreitadas anteriores ao programa Proabita. Naturalmente que todos gostariam que o bairro já estivesse inteiramente reabilitado, mas existem situações que não dependem exclusivamente da Câmara Municipal, como é o caso duma empreitada de 17 novas habitações que está há 2 anos a aguardar a aprovação do IRU e que, entretanto, já teve que sofrer alterações ao nível dos projectos das acessibilidades. Frisou, também, que quando se assumiu a recandidatura ao Programa ProHabita da reabilitação integral do Bairro de Celas, foi a contar com a celeridade em todo o processo do parceiro estatal, o que acabou por não se verificar. Finalmente, chamou a atenção para o esforço financeiro, muito significativo, que o Município tem feito nesta matéria, uma vez que cada reabilitação integral ronda à volta de 52 mil euros por casa, tendo já gasto cerca de dois milhões de euros no ano em curso e apenas recebeu pouco mais de 500 mil euros do IRU.

3. Estabelecimento Prisional de Coimbra

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que, no que diz respeito ao dossier do Estabelecimento Prisional de Coimbra, ouviu com alguma surpresa as afirmações do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de estar a ser reconsiderado um novo local para a implantação daquele estabelecimento. Antes de se alongar mais neste assunto gostaria que o Sr. Presidente esclarecesse, no decorrer desta sessão, as razões daquelas considerações.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**1. Associação de Antigos Estudantes**

O Senhor Vereador começou por felicitar a Associação de Antigos Estudantes pelo êxito alcançado na Grécia, com a obtenção de mais uma medalha de ouro, Grupo que mais uma vez divulgou e prestigiou a Cidade de Coimbra.

2. Representação do Senhor Presidente nas Comemorações de Homenagem a Afonso Henriques

O Sr. Vereador referiu-se à sua deslocação a Guimarães, em representação do Senhor Presidente e da Câmara Municipal de Coimbra, na Homenagem prestada a D. Afonso Henriques naquela cidade, no passado dia 24 de Junho, dia de São João e da Batalha de São Mamede. Estiveram presentes na cerimónia o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Cultura, entre outras individualidades. No seu entendimento foi uma cerimónia que se deveria ter revestido de outra pompa, mas que acabou por se traduzir num acto muito simples, e realçou a exposição realizada com objectos ligados à temática de D. Afonso Henriques ao longo do tempo, tais como caixas de fósforos, postais, livros e outros. Depois da inauguração da exposição seguiu-se um momento Coral, com a intervenção de 600 crianças de diversas escolas que cantaram um hino preparado para aquele momento, enquanto se dispunham em forma de cruz da nossa independência. Finalmente teve lugar uma sessão solene, no Centro Cultural de Vila Flor, que contou com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Guimarães e do Sr. Presidente da República, tendo sido condecorado o país, neste caso em homenagem a D. Afonso Henriques.

3. Homenagem a António Portugal

O Sr. Vereador disse que teve lugar, no passado sábado, por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma homenagem ao Dr. António Portugal, evento que decorreu no Pavilhão do Centro de Portugal, que praticamente encheu. Realizou-se um debate sério sobre o Homem, enquanto fotógrafo, pedagogo e instrutor desta arte, guitarrista e inovador da Canção de Coimbra. Foi uma homenagem significativa, composta por debate, exposição e música, homenagem muito sentida, dado que a viúva do homenageado, ali presente, fez uma menção forte de agradecimento ao Município de Coimbra, e sobretudo ao Senhor Presidente da Câmara, pela iniciativa, que coincidiu com as comemorações do 15º Aniversário da morte do Dr. António Portugal.

Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Seco

1. Obras – Ligação do Centro de Saúde de Santa Clara e Almas de Freire

O Sr. Vereador disse que iria fazer duas referências, relativas a este assunto, pautando-se uma pela negativa e outra pela positiva. Assim, começou por se congratular pelo início das obras na ligação entre o Centro de Saúde e Almas de Freire. Contudo, e no que se refere ao aspecto negativo, informou que tendo realizado, nesse mesmo dia de manhã, uma viagem pelo trajecto em obras, ao querer virar à direita, em direcção a uma serralharia que ali existe, um pouco retirado da via principal, roçou com o carro nas pedras que ali foram colocadas, o que causou prejuízos na sua viatura, ainda que de pequena monta. Tal ficou a dever-se ao facto de não haver sinalização adequada. A intenção de limitar o estacionamento e o acesso à oficina com a colocação de pedras, cobertas com fitas vermelhas, pode provocar nas viaturas que pretendem fazer a curva à direita danos materiais. Assim, solicitou a melhor atenção do Sr. Presidente da Câmara para esta situação até porque, se houver a necessidade de recorrer a tribunal para ressarcir os prejuízos, os custos certamente que seriam superiores aos verificados com o arranjos das viaturas.

2. Estabelecimento Prisional

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro, solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse o Executivo sobre o que se está a passar com este dossier, uma vez que lhe parece que o argumento sobre o terreno acidentado seria apenas uma desculpa para não se avançar com o projecto.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Lemos

1. Habitações sociais – Almas de Fala

O Sr. Vereador disse que gostaria de ser informado sobre o ponto da situação relativamente à construção das habitações sociais perto do Hospital dos Covões, mais concretamente em Almas de Fala. Recordou que se tratava de um processo longo, já com mais de 8 anos, e visto tratar-se de uma infra-estrutura importante quer para São Martinho do Bispo, quer para toda a Cidade, gostaria de ser esclarecido relativamente ao mesmo.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Parque Empresarial de Eiras

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte intervenção relativamente a este assunto: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria, no período antes da ordem do dia, fazer três pequenas referências. Uma delas é, envolverá uma proposta, que tem a ver com... A primeira que tem a ver com a situação do... Mais uma vez, que é recorrente, de uma questão que eu levantei já em 16/03/2009, e que voltei a levantar no último mês, e volto a

levantar. É que na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 02/02/2009, no ponto de assuntos diversos estava agendado o ponto 4, que é a atribuição de lotes do Parque Empresarial de Eiras, lotes 13 e 16. Como passados cinco meses deste agendamento não há fumo branco sobre a atribuição dos lotes, venho questionar a Câmara e o Sr. Presidente, que é o responsável por esta área, o que é que leva a uma Câmara, após eu ter levantado estas questões já várias vezes em reuniões anteriores, o que é que leva uma Câmara a ser tão desleixada no tratamento dos problemas empresariais e, no caso, na atribuição de lotes. Não é compreensível que passados cinco meses das atribuições de lotes, ou reatribuições de lotes, um assunto que estava agendado e, passados cinco meses, não está resolvido. Portanto, acho que... é dar-lhe esta nota de desagrado porque os problemas empresariais têm de ser resolvidos e, portanto, neste sentido, tem a ver com o investimento nos lotes 13 e 16, e acho lamentável que isto esteja neste ponto de situação. Mas já agora, sei que não me tem dado estes pontos de situações, mas já agora gostaria que o fizesse, que pelo menos o desse aos empresários que estão boquiabertos com esta situação de indefinição.”

2. Parque Industrial de Taveiro

O Sr. Vereador também disse:

“A segunda questão tem a ver com o que eu já tive ocasião de falar também do Parque Industrial de Taveiro, que... Demonstrar também, mais uma vez, tive a ocasião de visitar o Parque Industrial, o desagrado dos empresários locais com... Há uma questão que aqui já vem hoje, que é do condomínio. Se é preciso estes meses todos para vir uma pequena proposta de alteração de redacção de um artigo, passados estes meses todos, mas pelo menos vem alguma coisa para ser resolvida. Mais um desagrado em relação a um conjunto de questões que eu tive ocasião também de levantar, nomeadamente a questão do tratamento dos passeios, dos espaços verdes, da limpeza, da segurança, são questões que estão no dia-a-dia, e o desagrado também das empresas situadas no Parque Empresarial, e do desleixo e da imagem que também é dada. Porque existem empresas, existem empresas relevantes lá, todas são relevantes e, portanto, devem ser tratadas num sentido, nomeadamente na questão dos próprios... Pessoas não podem andar nos passeios, a desfrutar entre lotes. E, portanto, acho que devemos dar o exemplo em relação a isto.”

3. Câmara esqueceu Mercado D. Pedro V

Sobre este assunto o Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

“O terceiro ponto, eu subdividiria isto num ponto de Parque Empresarial de Eiras e Taveiro, o segundo ponto tem a ver com a questão do Mercado D. Pedro V. Já tive ocasião de visitar o Mercado D. Pedro V, aliás, já falei nisto várias vezes, mas também não tenho visto evoluções. E, o que é que se passa? Passa-se o seguinte: eu escutei um conjunto de consumidores, um conjunto de comerciantes, um conjunto de vendedores e digo-lhes, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, a descrença é total no Mercado D. Pedro V. E, portanto, acho que devemos, a Câmara como dona daquela infra-estrutura, deve ter uma atitude positiva e não uma atitude negativa, também de desleixo. As lojas existentes vão fechando, as pessoas estão desmobilizadas, as pessoas não têm uma visita dos responsáveis desta área aqui na Câmara... Acho que é fundamental que a Câmara dê um sentido positivo àquelas pessoas neste tempo de dificuldades. Portanto, surpreendo-me com o desleixo da Câmara perante o Mercado, essencialmente o Sr. Presidente, porque efectivamente quando é necessário lá ir, as pessoas vão lá em momentos quando precisam de outras coisas. E acho que era de bom tom que houvesse este apoio. Não há promoção do local para atrair os consumidores. O site da Câmara tem um link que remete para o site do Mercado D. Pedro V, este não está activo. O que seria uma situação de promoção não está. Podia-se promover os tipos de comércio, os tipos de actividades. Lançar situações de preço, inclusivamente promoções, como fazem outras unidades comerciais. Quer questões de exposições, e sabores, e mercado de sabores, entre outros. Portanto, o que eu denoto das diferentes auscultações e as questões que eu gostaria de transmitir, porque acho que o devo fazer em nome também daquelas pessoas é porque a Câmara Municipal de Coimbra não dá continuidade às actividades de promoção do Mercado Municipal D. Pedro V? Qual o motivo do desleixo e das lojas estarem constantemente a serem disvirtuadas também da sua actividade? E, por outro lado, por que é que o Mercado não é importante para a própria Câmara Municipal? E, mais grave, por que é que fecharam o Posto de Turismo existente no Mercado? Isto tem que haver uma justificação clara, aquilo poderia ser um ponto interessante de confluência de actividades, nomeadamente em relação... Aquilo poderia ser um ponto importante do posto de turismo e gostaria de saber o porquê de terem encerrado o Posto de Turismo existente no Mercado. Portanto, esta reflexão do Mercado gostaria que da parte das pessoas responsáveis houvesse também uma atitude de ajudarem tempos de crise a este tipo de situações, nomeadamente sendo infra-estrutura de natureza municipal.”

4. Baixa de Coimbra

O Sr. Vereador declarou ainda:

“Outra das questões que eu gostaria de reflectir tem a ver com a Baixa. Tive contacto este fim de semana com os comerciantes e funcionários da Baixa de Coimbra, e, com base nisso, tive nota e referência de um conjunto... O Sr. Vereador termine, se quiser... Tive contactos com os comerciantes e tive uma nota de todos, praticamente de um

conjunto vasto deles, de falta de apoio a que a Baixa está a ser votada, quer seja na área da segurança, quer seja na área da limpeza das ruas e dos espaços e equipamentos, chega-se a um ponto de desleixo completo só comparável a cidades de 3.º mundo, quando efectivamente temos entidades especializadas nessa limpeza. Por outro lado, também verifiquei que no sábado à tarde, verifiquei que a Câmara lançou um programa, numa tentativa de um programa para abrir um conjunto de lojas ao sábado à tarde, uma parceria activa, em termos. Verifiquei que o exemplo que devia vir de cima não é verificado. E, portanto, neste sentido, verifiquei que os principais promotores e agentes estão fechados. O exemplo que a própria CMC poderia dar, que era de poder ter o Serviço de Atendimento aberto ao sábado, podia ser uma inovação também no sentido de desburocratização administrativa e, nesse sentido, eu gostaria de fazer uma proposta, sabendo perfeitamente que a questão principal aqui é: há uns anos, notava-se uma questão de Baixa com vida e o que eu tenho notado nesta fase é uma Baixa sem vida.

Nesse sentido devia ser feita a melhoria da promoção, da limpeza e da segurança, e a Câmara devia dar o exemplo. E neste sentido, faço uma proposta aos Srs. Vereadores e ao Sr. Presidente. Gostaria que pusesse à votação, que é: proponho que a Câmara Municipal delibere, para promover e para dar o exemplo da animação e vinda dos consumidores à Baixa de Coimbra, e dar esse exemplo concreto, que os serviços de atendimento da Câmara Municipal estejam abertos aos sábados todo o dia. Isto é uma medida de desburocratização administrativa muito simples, que envolve tratar de alguns processos e, por outro lado, dar o exemplo, que é o que senti da parte dos comerciantes, é dizer: estamos aqui a tentar fazer o máximo por isto, em termos de actividades, em termos de situações não estão... Há um projecto, a questão do estacionamento, mas não se vê mais do que isso. E, meus senhores, sábado à tarde era um perfeito, era sem pessoa, sem vida. E, portanto, faço essa proposta, Sr. Presidente, no sentido que se dê este exemplo por parte da Câmara, para tentarmos dar uma volta aqui à Baixa de Coimbra, e apoiar os comerciantes e os consumidores a virem aqui neste tempo de crise. Obrigado.”

Intervenção do Senhor Presidente

1. Estabelecimento Prisional de Coimbra

Sobre esta matéria o Sr. Presidente informou que tinha sido surpreendido com a exigência, por parte do Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, da necessidade duma área para implantação do Estabelecimento Prisional muito superior a que Câmara Municipal supunha. O que acontece é que são cerca de 40 hectares de terreno, com 650 por 550 metros de ocupação efectiva em zona plana, e o programa que o Ministério da Justiça quer levar a efeito relativamente às penitenciárias, programa, aliás, que resulta, na sua concepção essencial, de exigências europeias, resulta numa estrutura com uma dimensão extraordinária. Portanto a questão é a seguinte, o terreno em causa tem cerca de 40 hectares, mas atendendo aos declives e às zonas de água existentes no local, não lhe parece que o projecto seja viável naquela zona. Assim, a Câmara Municipal estudou o problema, do ponto de vista técnico já que o problema é eminentemente técnico e tentou arranjar alternativas em termos de localização do estabelecimento, uma vez que é entendimento unânime que o Estabelecimento Prisional deve permanecer em Coimbra. O Sr. Presidente sublinhou que esta questão nada tem a ver, naturalmente, com a construção do Palácio da Justiça, que já está perfeitamente resolvida, estando nesta altura a seguir os tramites normais com vista à abertura do concurso de concepção/construção.

Intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro

1. Loteamento de Almas de Fala

Em resposta às questões levantadas pelo Senhor Vereador Jorge Lemos, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que, no que diz respeito ao loteamento de Almas de Fala, pensa que há uma expectativa muito grande, sobretudo por parte da população, pelo facto da Câmara Municipal começar a construir habitação social na margem esquerda, e assumiu claramente esse objectivo de conseguir, com esse empreendimento, aproximar, progressivamente, a habitação social do sítio onde as pessoas mais dela precisam. Nesse sentido foram inscritos no ProHabita dois empreendimentos na margem esquerda, um em São Martinho do Bispo (Almas de Fala) e outro em Taveiro. Acontece que o empreendimento de Almas de Fala tem sofrido, na verdade, algumas vicissitudes ao longo destes anos. Em primeiro, recordou que se verificaram, em 2004, atrasos significativos no pagamento dos projectistas que tinham ganho o concurso da EUROPAN, o que acabou por retardar a respectiva apresentação. Ultrapassada essa fase e concluído, finalmente, o projecto surgiu uma nova, que foi a construção de um arruamento de ligação ao Hospital dos Covões que obrigou a nova reformulação do projecto. Ou seja, por diligência do Senhor Vice-Presidente, foi considerado que era muito importante, para a rede viária da margem esquerda, conseguir fazer essa ligação, o que obrigou à anulação de 16 das 70 vivendas inicialmente previstas e a respectiva substituição por um edifício de habitação colectiva, na medida em que, atendendo ao perfil da via, as vivendas ficavam enterradas relativamente à mesma. Tal situação obrigou a reformular todo o processo, sendo que, à data, todos os projectos do restante empreendimento (54 vivendas) estão concluídos e devidamente inscritos nas GOP para que se possa lançar o concurso ainda no final deste ano. O que está em reformulação, actualmente, é esse novo edifício de habitação colectiva, sendo que entretanto foi feito um acordo com a

Associação Integrar, para construção dum equipamento de apoio à infância e multiusos para utilização dos próprios moradores.

2. Estabelecimento Prisional de Coimbra

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que considera esta situação absolutamente absurda e o que se passa é que se quer proceder ao encerramento de vários estabelecimentos, para concentração, tal como já se passou nas escolas, desses serviços num único estabelecimento. Não consegue compreender como é que dois estabelecimentos prisionais que funcionam em 16 hectares não se conseguem agora implantar em 40. Relembrou, também que, salvo uma ligeira referência feita pelo Sr. Vice-Presidente, a Câmara Municipal nunca foi confrontada com a eventualidade de ser necessário mais terreno. Pensa, na verdade que uma das maneiras de não fazer o possível é exigir sempre o impossível. Não gostaria de dar por perdido o tempo em que se andaram a discutir soluções para implantação da nova Penitenciária, a discussão relativamente à criação de acessos a partir do IP3, o novo estabelecimento da Mata de São Pedro, as alterações ao Plano Director Municipal que teriam de ser feitas para poder incluir em área florestal o novo estabelecimento prisional. Continuou, salientando que perante a dimensão daquilo que o Sr. Presidente acaba de dizer é lavado a crer que o que as instâncias de decisão do Ministério da Justiça e na Direcção Geral dos Serviços Prisionais querem realmente é fazer uma coisa com uma dimensão enorme e fechar vários estabelecimentos prisionais para concentrar tudo num único estabelecimento em Coimbra. Disse que face à disparidade dos números, que considera absolutamente surpreendente, esta é a única conclusão que pode retirar.

O Sr. **Presidente** declarou que, também para ele, os números se revelaram verdadeiramente surpreendentes mas que, na verdade eram estes os factos. Solicitou, então, ao Sr. Vice-Presidente que providenciasse no sentido de disponibilizar aos restantes membros do Executivo o modelo que o Ministério apresentou, para que percebam do que se está a falar.

Nesta altura, e dando por encerrada esta discussão, o Sr. **Presidente** colocou a votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata e que se transcreve mais uma vez:

“Prioridade à Baixa

Nos meus tempos Baixa com Vida e agora temos uma Baixa sem Vida.

Neste sentido além da melhoria da promoção, da limpeza, da segurança que a Câmara Municipal dê o exemplo:

Proponho que a Câmara delibere para promover a animação e a vinda dos consumidores à Baixa de Coimbra que os serviços de atendimento da Câmara estejam aberto aos sábados todo o dia.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7899/2009 (29/06/2009):

- **Rejeitar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata e que se encontra transcrita.**

Deliberação em minuta. Votaram contra a proposta o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro, abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco, Jorge Lemos e votou a favor Sr. Vereador Pina Prata.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Baixa de Coimbra

Na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata o Sr. **Vereador Luís Providência** informou que na semana transacta teve oportunidade de reunir com o Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) para a área comercial e com o Presidente da Agência de Promoção da Baixa de Coimbra, no sentido do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, através da Divisão de Gestão Desportiva e da Divisão de Juventude e Lazer, colaborar com estas entidades na dinamização da Baixa de Coimbra aos sábados à tarde. Quanto à questão da limpeza das ruas da baixa o Sr. Vereador lembrou que há relativamente pouco tempo foi feita uma reformulação dos equipamentos de limpeza dos Serviços Urbanos de Higiene da Câmara Municipal da Coimbra, pelo que se estão a fazer progressos muito significativos nesta matéria, não tendo sido sequer um dos problemas referidos durante a reunião que manteve com as entidades acima mencionadas.

2. Estabelecimento Prisional

Quanto a esta questão o Sr. Vereador disse que não pode deixar de manifestar alguma estranheza pelo lapso de tempo decorrido até se compreender que o terreno disponível não era suficiente para a construção da penitenciária e considera que possivelmente se está a perder a grande oportunidade de ver o Governo a investir no desporto em Coimbra.

3. Eventos desportivos

O Sr. Vereador fez referência a alguns dos eventos desportivos que se realizaram durante esta semana, designadamente o Campeonato Nacional de Rugby de 7, organizado com a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, e que se traduziu num enorme sucesso, reconhecido pela Federação Portuguesa de Rugby, e no qual a Associação Académica de Coimbra obteve um honroso terceiro lugar., bem como à jornada do campeonato nacional de Jetsky, que se revelou, também num enorme êxito, no regresso desta modalidade de novo a Coimbra, passados 15 anos.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Victor Baptista.

4. Hospitais da Universidade de Coimbra

O Sr. Vereador manifestou alguma preocupação pela situação que se está a viver nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Aliás, a entrevista que o Sr. Professor Agostinho Almeida Santos deu na última semana veio, no seu entender, confirmar aquilo que era já uma suspeita em toda a cidade, também na sequência do posicionamento assumido pela própria Faculdade de Medicina relativamente à passagem dos HUC a EPE. Pensa que é legítimo colocar em causa toda esta situação e teme que seja colocado em risco todo o peso e credibilidade da instituição enquanto referência no que diz respeito ao ensino da medicina e à qualidade da assistência médica. Disse, também, que não sabe exactamente qual a participação da Câmara Municipal em todo este processo, uma vez que era suposto a Autarquia poder fazer-se representar na gestão dos hospitais e gostaria, nesta medida, de obter alguns esclarecimentos sobre o assunto.

O Sr. **Presidente** esclareceu que evidentemente que está é uma questão que também o tem preocupado e que tem seguido toda esta polémica com muita atenção e que tem registado a inúmeras intervenções que têm sido manifestadas sobre esta matéria, sendo que todas elas assumem um tom muito crítico e céptico relativamente às alterações propostas. Considera que já fez tudo o que lhe era possível para que o Ministério da Saúde cumpra com o que legislou, uma vez que o diploma previa que estes hospitais, que no caso concreto de Coimbra são os HUC, o IPO e os Covões, teriam a possibilidade de contar com um administrador não executivo nomeado pela Câmara Municipal. Ora, uma vez que a Lei não está a ser aplicada a Autarquia não dispõe dos meios adequados para acompanhar e participar activamente nesta matéria.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Hospitais da Universidade de Coimbra

O Sr. **Vereador Vítor Batista** lamentou não ter estado presente durante toda a intervenção anterior, mas disse achar que compreendeu o que estava em causa. Opinou que, sobre questões relacionadas com a gestão interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra, mesmo que tenham vindo a público em diversos momentos, são assuntos para os quais já foram dados os respectivos esclarecimentos. Cada um possui uma interpretação sobre a matéria, mas admitiu que, nesta fase eleitoral, há quem irá tentar obter proveito próprio. Para o Sr. Vereador, o que é relevante é a qualidade do serviço a prestar pelo Hospital da Universidade de Coimbra, não lhe parecendo que seja afectado em nada por uma reorganização interna. Disse que esta reestruturação é passível ou não de concordância para quem tenha conhecimento específico sobre a questão, mas confessou que não lhe parecia ser este o caso do Sr. Vereador Luís Providência, afirmando que o assunto foi trazido à discussão do Executivo exclusivamente para se tentar tirar algum benefício do ponto de vista político. Disse que já havia feito publicamente a distinção entre o funcionamento dos Hospitais da Universidade de Coimbra de forma empresarial, nos moldes do Hospital de Santa Maria, e a vertente de ensino no mesmo. Afirmou não verificar que o ensino universitário do Hospital de Santa Maria seja prejudicado pela forma jurídica de gestão do mesmo, e, analogamente, o mesmo não acontecerá em Coimbra. Acrescentou que tanto os governos do PS quanto do PSD assumiram um conjunto de hospitais com esta forma de gestão e de organização, sendo normais as adaptações internas. Admitiu que haja insatisfação de alguns profissionais do hospital, pois já teve oportunidade de conversar sobre o assunto com alguns deles, mas não pareceu ao Sr. Vereador que estivesse em causa o ensino. Em sua opinião, independentemente da organização administrativa, deve ser mantida a ligação à Universidade de Coimbra e, em particular, à Faculdade de Medicina. Pelo que pôde apurar, o Sr. Vereador salientou que, muito pelo contrário, até houve um reforço nesta questão, perfeitamente compreensível, atendendo a que o Presidente do Conselho de Administração do Hospital é também docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Portanto, julgou ser um oportunismo muito grande, do ponto de vista político, mencionar uma reestruturação interna para alegar um eventual prejuízo do ensino da medicina, apenas porque certos indivíduos não foram nomeados directores, apesar

de pensarem que tinham o direito de exercerem um cargo vitalício como directores dos Hospitais da Universidade de Coimbra. O Sr. Vereador disse ter muito respeito pelos que ali trabalham, e por alguns dos docentes, repetindo ter tido o cuidado de falar com alguns, que se mostraram descontentes. Mas, das conversas que teve, não retirou a mesma ilação que o Sr. Vereador Luís Providência, pelo menos da parte final da intervenção que ouviu, sobre o problema se relacionar com o ensino. Tomou conhecimento de que houve duas tentativas falhadas de reunião dos docentes da Faculdade de Medicina com o respectivo órgão. Houve uma nova convocatória, estipulando que o funcionamento do mesmo terá em conta os membros que estiverem presentes, sem levar em consideração a regulamentação interna da matéria, e realçou que o Sr. Vereador não deu esta informação aquando da sua intervenção. Sendo assim tão preocupante, questionou como a Faculdade de Medicina não conseguia reunir o quórum suficiente convocado para o efeito. Disse que a ligação feita pelo Sr. Presidente era espantosa, sugerindo-lhe que propusesse um nome, pois se a lei consagra o direito de a Câmara Municipal ter um vogal não executivo, que fosse comunicado ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Universidade de Coimbra o nome do escolhido. Deu o exemplo do Hospital da Figueira da Foz, que nomeou o vogal não executivo, de acordo com a legislação vigente. Afirmou que concordava com a legislação, pois os hospitais não podem ser indiferentes ao poder local e devem ser acompanhados na respectiva gestão. Desta forma, opinou que o Sr. Presidente não devia estar à espera de negociar nomes com a Sr.^a Ministra, quando é incapaz de indicá-los à Câmara Municipal. Lembrou que todas as nomeações feitas ao longo dos últimos quatro anos foram de pessoas filiadas ao PSD. E afirmou que não concordava com o conceito de maioria que existe na Câmara Municipal, e o modo como a mesma tem contribuído para o desenvolvimento de Coimbra: no que diz respeito ao trânsito, o estacionamento na zona do Hospital, as grandes obras, o IParque, etc. Sobre este último assunto, referiu que o Sr. Presidente da República não emitiu comentários aquando da sua visita, alegando o Sr. Vereador que tal facto se deveu à inexistência de indústrias e, conseqüentemente, à abundância de terrenos. Saliu a sorte que o Sr. Presidente tinha, referindo o que se passa em relação ao Partido Socialista em termos de comunicação social, a nível nacional e local, aludindo que os jornais não reproduziam de forma fiável o que se passou na sessão. O Sr. Vereador Vítor Batista dirigiu-se a um jornalista presente para sugerir que se candidatasse, pois, como tem uma intervenção activa na Câmara Municipal, se fosse eleito, pelo menos teria legitimidade para o fazer. Perante as risadas do jornalista em questão, acrescentou que o comportamento do mesmo era vergonhoso e pouco respeitador da profissão que exercia. Insistiu que o Sr. Presidente é beneficiado com o modo como a comunicação social tem-no tratado, facto que não prestigia o jornalismo nem contribui para o desenvolvimento de Coimbra. Disse ter esperança de que os conimbricenses tenham em atenção ao que tem sido feito nos concelhos confinantes, e no desenvolvimento que se tem verificado pelo país, e que comparem com o marasmo em que se encontra Coimbra, acusando de que parte desta situação se deve ao silêncio da comunicação social local. Apurou, junto a um director de um órgão de comunicação social, o número de reuniões de Câmara em que esteve um determinado jornalista, cuja esposa trabalha na Autarquia, descobrindo que o mesmo chegou a estar presente em 90% das sessões em representação daquele jornal, e insinuando, assim, a alegada falta de isenção por parte da imprensa.

O Sr. Vereador Luís Providência disse achar interessantíssima a apreciação do Sr. Vereador Vítor Batista, concluindo que, de certeza, ele não ouviu a intervenção por completo. Acrescentou que folga em perceber a despreocupação do mesmo em relação ao assunto, assumindo que, de facto, se baseou nas preocupações públicas que se têm vindo a manifestar na comunicação social em relação ao que acontece actualmente nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Afirmou que até prescindiu de fazer referência ao Conselho Directivo da Faculdade de Medicina, à providência cautelar interposta, ao Sindicato dos Médicos da zona Centro, bem como enumerar todos os professores da Faculdade que falaram no assunto. Declarou que apenas se limitou a fazer referência à entrevista dada pelo Prof. Agostinho Almeida Santos na última semana. Acrescentou que admirava a tranquilidade mantida pelo Sr. Vereador Vítor Batista perante estes factos, mas que o seu propósito era expressar a sua preocupação.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. PROT Centro

O Sr. Vice-Presidente veio lembrar que, há aproximadamente um ano, foi aprovado pela Autarquia um parecer sobre o PROTC – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro. Neste documento, o Município expressava um conjunto de preocupações e aspectos que não podem deixar de estar contemplados num instrumento como o PROT, pela visão estratégica que lhe deve estar associada, nomeadamente o papel de Coimbra no modelo de desenvolvimento territorial para a Região Centro. Deu conhecimento que, no início deste mês, foi realizada uma nova reunião da Comissão Mista de Acompanhamento do PROT, na qual não foram tomadas quaisquer decisões, por falta de quórum, mas onde foi apresentado o trabalho realizado ao longo deste ano, bem como ficou acordado que cada uma das câmaras municipais e associações de município dariam seus pareceres. O prazo para a elaboração destes pareceres é muito curto e terminava hoje. Embora não tendo o texto final recordou que a Câmara Municipal havia aprovado por unanimidade o parecer anterior. Considerou que se tornava necessário aprofundar o desenvolvimento do PROT e assegurar que o documento final a ser aprovado reflecta e dê resposta à posição assumida pelo Município. Infelizmente, constatou que

uma parte significativa das opções estratégicas, tanto da Câmara Municipal como da Associação de Municípios do Baixo Mondego, onde o Sr. Vice-Presidente é representante da Autarquia, não está inteiramente contemplada na actual versão do documento, que também não reconhece o papel que deve ser atribuído a esta estrutura urbana do baixo Mondego, diferentemente do que acontece com o PNPOT. Lembrou que se trata de um território com capacidade de internacionalização e localização alternativa às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, devendo defender-se um modelo de desenvolvimento que contrarie a tendência de crescimento (em contraponto do desenvolvimento a partir das áreas metropolitanas nacionais). Baseando-se na informação dada pela Comissão de Coordenação, disse que a proposta estava em fase de finalização e que durante o próximo mês de Julho deverá estar concluída, considerando que a Câmara Municipal deveria reafirmar as suas posições sobre o PROT, consubstanciadas no documento aprovado por unanimidade pelo Executivo, acrescentando que disponibilizará posteriormente cópia do conjunto de pareceres subjacentes.

O Sr. Vice-Presidente sintetizou alguns outros aspectos a serem levados em conta, que constam do referido parecer aprovado pela Autarquia. Primeiro, considerou que, do ponto de vista estratégico, o PROT deve prever uma intervenção e um investimento profundo na base tecnológica e nas políticas de desenvolvimento científico, a partir da valorização do potencial científico e técnico instalado, nomeadamente com a construção dos espaços de ciência e tecnologia, sendo o IParque e o trabalho desenvolvido pelo IPN exemplos, no caso de Coimbra. Em segundo, realçou a preocupação com a área logística, e o seu desenvolvimento em articulação com o Porto da Figueira da Foz, da qual a plataforma logística Coimbra-Mealhada é parte essencial. Em terceiro, salientou a necessidade de assumir e destacar o potencial no âmbito da saúde, como área estratégica em desenvolvimento, não apenas para este território, mas para toda a Região Centro. Depois, relativamente às áreas de conhecimento e excelência da região, e de Coimbra em particular, das tecnologias de informação e comunicação, da electrónica, dos materiais, da robótica, da construção sustentável e energia. Recordou que as instituições de Coimbra participam através do IParque e do IPN, em particular, em cinco clusters neste momento, dois dos quais virados totalmente para a região, para posterior participação em um nacional, e outro nacional com sede em Coimbra, na área dos materiais, uma parceria que envolve o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro e o ITECons.

Outra perspectiva preocupante é o Plano Rodoviário Nacional, e as questões da mobilidade e dos transportes, sendo preciso reforçar que o PROT exija a calendarização da execução do referido Plano Rodoviário, mencionando a transformação do IP3 em auto-estrada entre Coimbra e Viseu, do IC2, do IC3-Coimbra-Tomar, do IC6 para a Covilhã, do reforço da articulação para Castelo Branco e Monfortinho, e na EN 341, na margem esquerda, para Montemor-o-Velho, projecto que rodoviário que está adiado. Relativamente à questão da mobilidade ferroviária, disse que as preocupações se prendem com o sucessivo adiamento da reformulação da rede na zona de Coimbra, e a necessidade de ser reconhecida, facto que o próprio Ministério admite, como a terceira estação do país mais importante em termos de tráfego, o que implica que seja promovida a modernização do sistema, ao nível do sistema ferroviário e metropolitano, regional e localmente. Insistiu que se continua a não perceber nem aceitar o modelo de mobilidade como está definido, que leva a que o transporte ferroviário entre Aveiro e Porto seja incluído como sistema metropolitano, ou urbano ou suburbano, de transporte, custando o bilhete 2,20 euros, e que entre Coimbra e Aveiro o sistema funcione como sub-regional com um custo de 4,70 euros. Desta maneira, portanto, o território regional não pode ser estruturado. É preciso incentivar a criação de um sistema de mobilidade em que a CP e o Metro se articulem e consigam esta expansão: um sistema regional que permita a ligação entre Coimbra e Nelas-Viseu, Figueira da Foz-Pombal-Leiria (estando prevista a articulação das duas linhas) e Aveiro. Outros aspectos realçados pelo Sr. Vice-Presidente são a criação da Autoridade Metropolitana de Transportes e a questão do aeródromo, nomeadamente a pista do aeroporto de passageiros low cost em Monte Real e a previsão da rede regional de aeródromos, na qual se pretende que o Aeródromo de Coimbra faça parte.

O Sr. Vice-Presidente também sublinhou a questão do desenvolvimento turístico, salientando que não compreende o motivo pelo qual o documento não é mais claro a respeito do mesmo, designadamente pelo património existente em Coimbra com a candidatura a Património da Humanidade, a importância das rotas religiosas (no caso de Coimbra com Santo António, Rainha Santa e o Memorial da Irmã Lúcia) gastronómicas, dos castelos e dos Templários, o turismo de natureza e desporto, e seus projectos associados, como é o caso da pista de ciclovias, e, por fim, o turismo de eventos. Em termos ambientais (sector primário: agricultura e pesca), chamou atenção para dois aspectos. Primeiro, deve estar expresso o objectivo de qualificação e o modelo de gestão adequado à área ribeirinha e do estuário do Mondego, à semelhança do que foi definido para a Bacia do Vouga e para a Ria de Aveiro, pois este assunto foi tratado no documento de forma superficial. Segundo, deve ficar calendarizada a conclusão do projecto hidroagrícola do Baixo Mondego.

O Sr. Vice-Presidente declarou que estes tópicos foram abordados de forma muito sintética, pondo-se à disposição do Executivo para qualquer outro esclarecimento, pois a sua intenção era que ficasse registado em acta a reafirmação do parecer anteriormente aprovado, com a actualização que será posteriormente distribuída.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que o documento foi aprovado por unanimidade e que concordava com praticamente tudo o que o Sr. Vice-Presidente havia dito, nomeadamente no que dizia respeito às vias e a insistência na concretização dos projectos referentes ao IC2, ao IC3, ao IC6, à ligação Coimbra-Viseu e à rede regional. Na opinião do Sr. Vereador, só faltou a defesa do TGV, da ligação Porto-Lisboa passando por Leiria, Coimbra e Aveiro, por ser muito importante a definição e o avanço do TGV para que se avançasse com a construção da nova estação e atendendo a que já foram aprovados alguns loteamentos tendo em vista a localização da mesma. Dada a discussão que se tem travado em torno da execução ou não do TGV, julgou que era importante que o Município desse a conhecer o apoio ao projecto, além de salientar que quanto mais rápido o mesmo fosse implementado, maiores seriam os benefícios para Coimbra e para a região. Mostrou-se de certa forma preocupado perante a insistência na abertura do Aeródromo de Monte Real, em detrimento do Aeródromo Bissaya Barreto. Perante a contestação do Sr. **Vice-Presidente**, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** explicou que, pelo menos pela ordem como o assunto foi colocado, fazendo-se primeiro referência a Monte Real e só depois ao de Coimbra, a seu ver, dava a sensação de que a Câmara Municipal ainda não interiorizou completamente as capacidades de desenvolvimento do Aeródromo Bissaya Barreto. Relembrando que o documento foi aprovado por unanimidade pelo Executivo e afirmou que continuava a merecer o seu voto favorável.

Relativamente aos aspectos referidos pelo Sr. Vereador, o Sr. **Vice-Presidente** explicou que foram abordados de forma mais aprofundada no parecer aprovado. Disse ter referido particularmente a estação de Coimbra por ser a questão sucessivamente adiada, admitindo que relativamente às outras haja uma calendarização das intervenções dos investimentos que o Governo vier a decidir. Disse não fazer sentido é que se aceite que não seja construída a nova estação de Coimbra. Sobre a questão do aeródromo, realçou que foi referido, mas considerando a abertura de Monte Real a voos civis não substitui o outro, por terem funções distintas., pois há o aproveitamento de uma infra-estrutura existente na região para colocá-la ao serviço do turismo, situação ainda mais premente com a deslocalização do aeroporto para a margem sul do Tejo. Relativamente a rede de aeródromos, em que o Aeródromo Bissaya Barreto assume papel essencial, frisou que o parecer engloba toda a região centro, e não só Coimbra. Está a ser considerado o plano de expansão da pista, de 990 para 1.250 metros, o que significa que assim “suportará” voos regionais, à escala europeia, privados ou no âmbito da Protecção Civil, funções, portanto, complementares às do Aeródromo de Monte Real. A principal questão actualmente é, para o Sr. Vice-Presidente, a calendarização e o programa de execução, sendo essencial que o Estado assumira com as Autarquias as iniciativas e acções a programar para os próximos dez a quinze anos, o que é praticado na maioria dos países europeus.

2. Outras questões

Sobre a intervenção do Sr. Vereador **Álvaro Seco**, relativamente ao estacionamento na zona do Hospital, na Rua Aníbal Lima, objecto de matéria jornalística, disse que o diagnóstico da situação está feito, sendo agora preciso pôr as medidas em prática. Disse ter promovido reuniões onde participou a Câmara Municipal, a Universidade de Coimbra, por causa do Pólo III, e os Hospitais da Universidade, em que foi esclarecido que, em teoria, a Autarquia pode adoptar as medidas que entender (colocação de parquímetros, alteração de trânsito, etc.). Informou que foram criados e aumentados estacionamentos públicos, nos edifícios localizados em Celas, que não são totalmente preenchidos, pois a população prefere continuar a estacionar nas ruas. Declarou que a solução viável é a actuação da Polícia Municipal, através de multas. Mas sem uma política de transportes claramente assumida, também pelo próprio Hospital, é impossível minorar os transtornos. Assegurou que esta não era uma acusação a nenhum Conselho de Administração em concreto, pois o problema persiste há muitos anos, apenas queria fazer entender que tomar uma série de medidas só vai solucionar o assunto se houver uma conjugação delas. Lembrou que os SMTUC criaram condições especiais aos utilizadores, com vendas de senhas mais baratas, mas não houve adesão por parte dos trabalhadores dos HUC. Quando é permitido o estacionamento dentro da área do hospital, sem pagamento ou controlo, torna-se um incentivo para que as pessoas utilizem os carros particulares. E quando os lugares de estacionamento esgotam, acabam por parar nas ruas adjacentes. Se não houver articulação entre as intervenções, não há solução. Concluiu, dizendo que esta matéria já foi discutida pela Comissão de Mobilidade e que a Autarquia tem insistido no assunto. Mas, em toda a abordagem que se faz da questão, há a expectativa de que o metro dê um contributo eficaz. Concordou com as preocupações do Sr. Vereador **Álvaro Seco**, admitindo que é uma situação que se assemelha ao que acontece actualmente junto ao Pólo I, pois a população tem a propensão de utilização do veículo particular para as suas deslocações. E, com a colocação de parquímetros, têm a tendência de estacionar os carros em locais onde não é permitido, para não efectuarem pagamento.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Junho de 2009

O Sr. Vereador Luís Providência aproveitou a oportunidade para solicitar que o Ponto XIII.7. - Secção de Basquetebol da AAC – isenção de taxas de publicidade, aprovado na acta da reunião de 15/06/2009 fosse retirado da ordem de trabalhos em virtude de necessitar dum estudo mais aprofundado.

O Sr. Vereador Pina Prata disse que entendia que uma vez que o assunto já foi votado este não é o momento adequado para se fazer essa alteração.

O Sr. Presidente disse que em virtude da acta da reunião anterior ainda não ter sido aprovada este é o momento exacto para se alterar o que quer que seja, pelo que colocou à votação da Câmara Municipal a solicitação apresentada pelo Sr. Vereador Luís Providência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7900/2009 (29/06/2009):

- **Retirar o Ponto XIII.7. - Secção de Basquetebol da AAC – isenção de taxas de publicidade, da ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal de 15/06/2009, em virtude de ser necessário fazer um estudo mais aprofundado relativamente a esta matéria.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Colada, de seguida, a votação a Acta da reunião de 15/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7901/2009 (29/06/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Junho de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Junho de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.583.454,87 € (seis milhões quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.554.228,65 € (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.029.226,22 € (dois milhões e vinte e nove mil duzentos e vinte seis euros e vinte e dois cêntimos).

Deliberação nº 7902/2009 (29/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Divulgação da Marca Coimbra

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24851, de 18/06/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7903/2009 (29/06/2009):

- **Dispensar a realização de contrato escrito, nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 95º do CPP, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa “P.N.C. – Promoções Desportivas, Lda.”, relativamente à divulgação da marca “Coimbra” por parte do piloto conimbricense Filipe Albuquerque, durante a temporada 08/09 de A1 GP, no montante de 18.000 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Jorge Lemos.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas e assinatura de contrato de financiamento - Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação nº 22452, de 01/06/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do mesmo Gabinete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7904/2009 (29/06/2009):

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação das infra-estruturas”, com um valor de investimento total de 203.524,22 €, investimento elegível de 203.427,30 € e taxa de comparticipação FEDER de 68,45%, correspondente a 139.245,98 €.**

III.2. Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira – Eixo III do P.O. Regional do Centro – Consolidação e Qualificação dos espaços Sub-Regionais – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24854, de 17/06/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que mereceu despacho do Director do mesmo Gabinete em 18/06/2009, que dá conhecimento da candidatura do projecto acima identificado ao Programa Operacional Regional do Centro - Consolidação e Qualificação dos espaços Sub-Regionais.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7905/2009 (29/06/2009):

- **Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Construção e Equipamento da Extensão de Saúde de Ceira” ao Programa Operacional Regional do Centro – Regulamento Especifico – Saúde, Eixo 3 - Consolidação e Qualificação dos espaços Sub-Regionais”, com um investimento total de 840.635,91€, um investimento elegível previsto de 840.142,55€ e uma comparticipação FEDER de 588.099,79€, a realizar no período que decorre entre 01 de Abril de 2009 e 31 de Dezembro de 2010.**

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Antanhol – alteração

A Junta de Freguesia de Antanhol solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências de 2009, substituindo a acção “Passadeiras sobrelevadas na Ladeira da Paula” pela requalificação da rotunda no mesmo local.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que evidentemente que a requalificação da rotunda da Ladeira da Paula é uma obra importante mas que, no entanto, no seu entender, é desaconselhável que para tal seja sacrificada a execução de passadeiras sobrelevadas, que é uma medida de segurança rodoviária. Assim, pensa que se deveriam considerar as duas obras, que se inserem no denominado “caminho de Fátima”.

O Sr. **Presidente** informou que se há Junta de Freguesia que tem feito investimento significativos nas condições de circulação rodoviária é, sem dúvida nenhuma, a Junta de Freguesia de Antanhol, designadamente através da construção de passadeiras sobrelevadas. Nesta medida, entende que não existe razão para não confiar no juízo da Junta de Freguesia, que entende ser prioritária a requalificação da rotunda em detrimento da construção da passadeira.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** reforçou a ideia que execução da passadeira sobrelevada é uma obra que se insere no “caminho de Fátima” e lembrou que já por diversas vezes sugeriu que as Juntas de Freguesia de Santa Clara e de Antanhol programassem um conjunto de acções, de forma calendarizada, com vista a melhorar este trajecto, que é um trajecto absolutamente fundamental. Assim, entende que, quer a Câmara Municipal, quer a Junta de Freguesia, têm a obrigação de dar resposta a esta preocupação da Freguesia e levar a efeito a realização da passadeira.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que no seu entender o que se passa é que os Presidentes de Junta já se aperceberam que a construção de lombas reductoras e de passadeiras sobrelevadas é, em muito casos, assumida pela Câmara Municipal. Aliás, na ordem de trabalhos de hoje vem precisamente para votação, no capítulo das obras municipais, a execução dum conjunto significativo de lombas na freguesia do Botão. No seu entender, deveria definir-se, de forma a haver coerência nesta matéria, que todas as obras que se venham a traduzir em melhoria do trânsito pedonal deverão ser assumidas pela Câmara Municipal, libertando as Juntas de Freguesia para outro tipo de iniciativas.

O Sr. **Presidente**, na sequência das intervenções dos Srs. Vereadores, propôs que fosse colocada a votação a alteração proposta pela Junta de Freguesia, assumindo a Câmara Municipal a obrigação de construir as passadeiras sobrelevadas

Assim o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 24081, de 15/06/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 7906/2009 (29/06/2009):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Antanol:**
 - Acção a anular:
 - Passadeiras sobrelevadas na Ladeira da Paula 2.500,00€
 - Nova acção:
 - Requalificação da rotunda do fundo da Ladeira da Paula 2.500,00€
- **Assegurar, através dos serviços da Autarquia, a execução das passadeiras sobrelevadas na Ladeira da Paula.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Cemitério de Santa Clara – remodelação - relatório final/adjudicação

Em resposta a uma questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco o Sr. **Presidente** respondeu que foi realizada a audiência dos interessados e que foi dado cumprimento a todas as exigências legais.

Assim, e nos termos da informação nº 24787, de 18/06/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7907/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Cemitério de Santa Clara – remodelação” à firma Construções Alviela, Lda., pelo valor de 53.579,76 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 90 dias, por ser a proposta mais vantajosa para a Autarquia e se encontrar nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Jorge Lemos.

IV.3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Botão – alteração

A Junta do Botão solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências de 2009, por não ter sido aprovado o projecto para a construção da acção “Armazém para recolha de equipamento da Junta”.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 25300, de 18/06/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7908/2009 (29/06/2009):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia do Botão:**
 - Acção a anular:
 - Construção de armazém para recolha de equipamento da Junta 19.445,06€
 - Nova acção:
 - Alargamento da Rua das Boladas 19.445,06€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 66 a 70 – conta final

Atendendo a que foi elaborada a conta final da empreitada designada em epígrafe e que, decorrido o prazo legalmente estipulado, não foi recebida qualquer contestação e/ou reclamação, por parte do empreiteiro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24374, de 16/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 7909/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 66 a 70”, nos termos e para efeitos do artigo 222º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Remodelação das Escadas do Quebra Costas e Rua do Arco de Almedina – 1.ª fase – Rua do Arco de Almedina – procedimento de ajuste directo

Para o assunto identificado em epígrafe foi presente a informação nº 23995, de Gabinete para o Centro Histórico que deu conta do despacho do Sr. Presidente, de 15/06/2009, que aprovou a abertura do procedimento por ajuste directo da empreitada “Remodelação das Escadas do Quebra Costas e Rua do Arco de Almedina – 1.ª fase – Rua do Arco de Almedina”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que seria importante a Câmara Municipal ter conhecimento do que é que vai ser feito naquele local, atendendo à importância do local em causa.

O Sr. **Presidente** recordou que aquela zona foi sempre uma zona de conflito em virtude da remodelação que sofreu, designadamente no que diz respeito ao piso que é, como todos sabem, muito perigoso. Por outro lado, as escadas que ligam o Arco de Almedina à Rua Ferreira Borges, é uma solução que inibe a sua utilização por parte dos cidadãos portadores de deficiência ou de quem transporta carrinhos de bebé ou outros. Assim, o que se pretende é substituir o piso actualmente existente por outro tipo de piso e transformar em rampa as escadarias de ligação à rua Ferreira Borges e requalificar o largo que fica depois do Arco com vista à regulação do trânsito. É um projecto que foi objecto de candidatura ao QREN e já se encontra dotado financeiramente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7910/2009 (29/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

V.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, n.º 82 – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 24045, de 19/06/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7911/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/06/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nº 82, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de São Bartolomeu sob o artigo n.º 2377, pelo valor de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho” – edição de 2009 – acta do júri em marcação da cerimónia da entrega do Prémio – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação nº 25040, de 19/06/2009, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7912/2009 (29/06/2009):

- Tomar conhecimento da Acta da Reunião do Júri do Prémio Municipal Diogo Castilho 2009, que atribui um Prémio Municipal Diogo Castilho e 2 Menções Honrosas.

VI.2. Consulta pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do projecto “A1 – Auto-Estrada do Norte – Sublanço Coimbra Sul/Coimbra Norte – Trecho 2. Alargamento e beneficiação para 2x3 vias – AIA 2060” – conhecimento

Relativamente a este assunto foi presente um ofício da Agência Portuguesa do Ambiente – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 35544, em 19/06/2009, que informa que se encontra a decorrer, no referido Ministério, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, do projecto mencionado, do qual faz parte a consulta pública. Mais informa, que o Estudo de Impacte Ambiental deste projecto ficará disponível para consulta nesta Autarquia durante 25 dias úteis, de 17 de Junho a 20 de Julho do corrente ano.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7913/2009 (29/06/2009):

- Tomado conhecimento

VI.3. Código de Ética da Actuação dos Colaboradores do Município de Coimbra

Decorrido o período de discussão pública do Código de Ética da Actuação dos Colaboradores do Município de Coimbra e após análise detalhada do documento por parte do Gabinete Jurídico e de Contencioso desta Câmara Municipal considera-se que o mesmo reúne as condições para entrar em vigor.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vice-Presidente** informou que durante o período em que o documento esteve disponível para consulta e auscultação dos funcionários da Autarquia apenas foi recebido um contributo e, paralelamente, foi presente um parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso. O Sr. Vice-Presidente reafirmou, também, que o Código de Ética é de adesão voluntária por parte dos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal.

Assim, e nos termos da informação nº 25050, de 19/06/2009, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7914/2009 (29/06/2009):

- Aprovar o Código de Ética dos Colaboradores do Município de Coimbra, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, que visa regular as relações entre os trabalhadores entre eles e com o público em geral.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Clube de Tempos Livres de Santa Clara – cedência de uma parcela de terreno situada no Alto do Carrapito – Freguesia de Santa Clara

Relativamente a este assunto e atendendo a que o Clube de Tempos Livres de Santa Clara veio solicitar a celebração da escritura de cedência em direito de superfície do terreno objecto da deliberação nº 3269/2000, de 10/07/2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 26487, de 23/06/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 7915/2009 (29/06/2009):

- Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno destinada a equipamento, situada em Alto do Carrapito, com a área de 600,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00427, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial nº 2814, a confrontar do Norte com Rua Projectada, do Sul com Armando Marques de Oliveira, do Nascente com o Lote nº 1 e António Ferreira Almeida e do Poente com Álvaro de Carvalho;
- Atribuir o valor de 32.720,96 € (trinta e dois mil setecentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos) ao prédio e o valor de 32.720,96 € (trinta e dois mil setecentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos) correspondente ao direito de superfície pelo período de 50 anos;

- **Ceder gratuitamente, em direito de superfície, o prédio com área de 600,00 m2 ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara com as seguintes condições:**
 - o direito de superfície é pelo prazo de cinquenta anos, contado da data de assinatura da competente escritura, podendo ser renovado mediante pedido fundamentado com antecedência mínima de um ano;
 - o objecto é a construção de um edifício destinado a Centro Social para Actividades de Tempos Livres, abrangendo designadamente os alunos do Ensino Básico das Escolas da Freguesia de Santa Clara;
 - a construção do edifício fica sujeito ao regime legal respeitante ao licenciamento de obras particulares;
 - o pedido de licenciamento municipal para a construção do edifício deverá ser feito no prazo de 18 meses contado da data de assinatura da escritura;
 - as obras de construção deverão ter início e conclusão nos prazos de um e três anos, respectivamente, contados da data de emissão da licença de construção, podendo o prazo de conclusão ser prorrogado mediante pedido fundamentado com antecedência mínima de dois meses;
 - o direito de superfície reverterá para o Município de Coimbra com as benfeitorias existentes no terreno, sem qualquer indemnização, se os prazos referidos na cláusula anterior não forem cumpridos ou se for alterada a utilização prevista sem autorização prévia da Câmara.
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Junta de Freguesia de Assafarge – cedência de terreno – Freguesia de Assafarge

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26820, de 22/06/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7916/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, parcela de terreno pertencente ao domínio privado do Município de Coimbra, terreno destinado a construção de equipamento, situado em Assafarge, com a área de 6.820,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1516, Freguesia de Assafarge, artigo matricial nº 1359, a confrontar do Norte com António Monteiro, do Sul e Nascente com Município de Coimbra e do Poente com Lote 19 e José Maria Relvão;**
- **Atribuir ao prédio o valor de 163.648,43 € (cento e sessenta e três mil euros seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos);**
- **Ceder gratuitamente à Junta de Freguesia de Assafarge o prédio em causa, com as seguintes condições:**
 - o objectivo da cedência gratuita é a construção de um conjunto de equipamentos destinados a servir a população de Assafarge e residente nas freguesias vizinhas;
 - o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Junta de Freguesia de Assafarge – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1086 – Palheira – autorização de utilização cedência de um terreno municipal – Freguesia de Assafarge

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26488, de 22/06/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7917/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, parcela de terreno pertencente ao domínio privado do Município de Coimbra, terreno destinado a construção de equipamento, situado em Palheira – Assafarge, com a área de 2.210,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2541, Freguesia de Assafarge, artigo matricial nº 2139, a confrontar (de acordo com a descrição) do Norte e do Sul com caminho público, do Nascente com João dos Santos Vasco e do Poente com Francisco Caetano da Silva e Diamantina Alves;**
- **Atribuir ao prédio o valor de 53.029,77 € (cinquenta e três mil euros vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos);**
- **Autorizar a utilização gratuita ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1086, Palheira, do prédio acima indicado, com as seguintes condições:**
 - o objectivo da autorização de utilização gratuita é a realização de actividades de escutismo;
 - os actuais e futuros integrantes do Agrupamento 1086 do Corpo Nacional de Escutas obrigam-se a manter o terreno limpo;

- a autorização de utilização do prédio termina se for dado ao terreno fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização;
- a autorização de utilização do prédio termina se o Município, por deliberação de Câmara, entender dar ao terreno outra utilização, fixando um prazo para a sua desocupação, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Estrada da Horta da Serra – ligação da Rua do Vale de Vilarinho à Rua de Vilarinho de Baixo

Atendendo a que a Junta de Freguesia de Brasfemes pretende levar a efeito naquela freguesia, o alargamento da Estrada da Horta da Serra, bem como o seu prolongamento em 159 metros de forma a tornar possível a ligação da Rua de Vale de Vilarinho à Rua de Vilarinho de Baixo e que a CCDR-C considera que o troço da estrada em apreço interfere com o traçado de uma Via Municipal proposta no PDM de Coimbra em vigor, não podendo, portanto, ser autorizada por “não estar em conformidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor para o local”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35806, de 19/06/2009, da Divisão de Ordenamento e Estratégia:

Deliberação nº 7918/2009 (29/06/2009):

- **Esclarecer a CCDR-C do seguinte, solicitando a emissão de parecer favorável ao abrigo do previsto na alínea n2 do item II do Anexo II do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicado pelo D.L. 166/2008, de 22 de Agosto:**
 - Na Planta de Ordenamento – Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra do Plano Director Municipal de Coimbra, publicado no D.R. – 1ª Série-B, Nº 94, de 22/04/1994, consta uma “Via Municipal Principal Proposta” que se sobrepõe, em parte, com o traçado da “Estrada da Horta da Serra”.
 - O objectivo primordial da “Via Municipal Principal” era, à época da elaboração do PDM, estabelecer uma ligação o mais directa possível, entre o IP3 e a Circular Externa de Coimbra (zona do Brejo), contribuindo, também, para a estruturação do espaço norte/nascente do território municipal. Funcionaria, em termos de tráfego nacional/regional, como alternativa ao corredor materializado pelo IC2/EN1 (norte) que, como se sabe, conduz todo o tráfego para o, já na época, saturado nó da Casa do Sal.
 - A revisão do Plano Rodoviário Nacional entretanto ocorrida e publicada no D.L. nº 222/98, de 17 de Julho, alterado pela Lei nº 98/99, de 26 de Julho, e pelo D.L. nº 182/2003, de 16 de Agosto, passou a classificar como Itinerário Complementar nº3 (IC3) a ligação entre Coimbra (IP3) e Setúbal.
 - O desenvolvimento dos estudos para a definição do traçado deste “IC”, mostrou que os objectivos que se pretendiam alcançar com a “Via Municipal Principal Proposta” em termos de tráfego nacional/regional eram, na área do município de Coimbra, assegurados pelo IC3, não havendo, portanto, necessidade de uma duplicação de traçados.
 - Os estudos mais recentes do IC3 correspondem à aprovação da Declaração de Impacte Ambiental e à publicação do Estudo Prévio (D.R. – 2ª Série, Nº 57, de 23/03/2009), constatando-se que o traçado previsto para o IC3 sofreu uma deslocação de mais de 300 metros para poente, na zona da Estrada da Horta da Serra, não se verificando, agora, qualquer interferência entre estas vias.
 - Por outro lado, para assegurar o nível de serviço local previsto pela “Via Municipal Principal”, que consistia em garantir uma variante aos lugares de Vilarinho e Brasfemes, considera-se que a obra que agora se pretende realizar assume essa função e corresponde à construção do troço da via proposta no PDM em vigor, entre o CM 1140 e o CM 1141 (ver figura 1 em anexo). Existe, portanto, conformidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor para o local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Vasco Manuel de Mascarenhas Mexia Santos – aditamento/alterações – loteamento 371/95, Qta. de Voimarães – reg. n.º 4546/2009

Para este assunto foi presente a informação nº 960, de 25/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que foi objecto dos despachos da Chefe da mesma Divisão e do Director da Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 27/05/2009 e 18/06/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7919/2009 (29/06/2009):

- **Renovar a licença de obras de urbanização, com base no projecto de infra-estruturas viárias e de arranjos exteriores constantes dos registos 2665/2009 e 4546/2009 e no projecto de infra-estrutura de esgotos, com as condições constantes da informação nº 960 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em complemento das já anteriormente estabelecidas no Alvará de Loteamento nº 371 e uma vez que se**

considera adequado o uso do definido no nº 1, do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e das taxas urbanísticas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação calculadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Centro de Otorrinolaringologia de Coimbra – exposição e aditamento face ao indeferimento do requerido em processo n.º 22/2008/240 / aditamento – regs. n.ºs 6640 e 6715 de 2009

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o promotor procurou dar resposta às questões inicialmente colocadas pela Câmara Municipal através da utilização, para o mesmo fim, da moradia contigua, que se encontrava desabitada, criando, dessa forma, as condições que lhe eram exigidas relativamente aos lugares de estacionamento, e clarificou o funcionamento do Centro, incluindo número de utentes.

Assim, e nos termos da informação nº 1086, de 18/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e do parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7920/2009 (29/06/2009):

- **Autorizar a alteração de utilização, de habitação para clínica médica (dois consultórios), ao abrigo do regime de excepção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos previstos no nº 2 do artigo 62º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, e ainda nos termos enunciados na informação nº 1086 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana;**
- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o presente processo, por via do qual se regularizam as alterações de pormenor executadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Construções Correia & Marques, Lda. – recepção definitiva – Urb. Qta. do Rijo, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 5298/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1719, de 29/05/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7921/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva das infra-estruturas viárias e arranjos exteriores, da rede de gás, da rede de energia eléctrica pública, telecomunicações e drenagem de águas pluviais, ao abrigo do artigo 87º, do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);**
- **Proceder, após requerimento do interessado, ao cancelamento da garantia bancária n.º CT 511648, emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 29.112,38 €, nos termos propostos;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, ao Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, à Junta de Freguesia, ao técnico responsável pela execução da obra e à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.4. A.A.C. – Organismo Autónomo de Futebol – projecto de arquitectura / lic./aut. Obras edif. – Estádio Cidade de Coimbra, fracção A – Sto. António dos Olivais – reg. n.º 6229/09

Este processo diz respeito a um projecto para licenciamento da instalação de uma pista livre de Kart complementada com bar de apoio no Estádio Cidade de Coimbra.

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco o Sr. **Vice-Presidente** precisou que existem aqui duas questões distintas, sendo que uma se prende com a instalação dum bar, que reúne as condições necessárias para ser aprovada, e a outra tem a ver com a utilização do piso superior que dá acesso às bancadas e é exactamente esta última que merece algumas reservas. Assim, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que concorda com a proposta apresentada pelos serviços, que vai no sentido de indeferimento, apenas considera que na notificação, em termos de audiência prévia, se acrescente, no sentido de ouvir o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, aquilo que são as condições de licenciamento e funcionamento do próprio Estado.

Assim, nos termos da informação nº 1080, de 15/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7922/2009 (29/06/2009):

- **Consultar o Instituto Do Desporto, IP e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, com vista á emissão de parecer vinculativo relativamente ao licenciamento da citada instalação, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, notificando-se o requerente a apresentar mais dois exemplares de arquitectura com vista às referidas consultas;**
- **Promover a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto nos artigos 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de alterações que instrui os registos em título, ao abrigo da alínea a) do artigo 24º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos da intervenção do Sr. Vice-Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Ana Margarida Mackay de Andrade – loteamento - Cegonha, Antanol – reg. n.º 2224/2009

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que fica sempre um pouco constringido quando vê loteamentos serem indeferidos porque os requerentes não se pronunciaram em sede de audiência de interessados e gostaria de saber se não existe uma forma de ultrapassar este tipo de situações.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que nestes casos, em que o promotor é chamado a corrigir ou esclarecer determinadas questões que suscitam dúvidas e não o faz, a Câmara Municipal não se poder substituir ao requerente corrigindo ela própria essas incorrecções.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 1033, de 15/05/2009, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 21/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7923/2009 (29/06/2009):

- **Indeferir o pedido de licença de loteamento do processo em causa, com os fundamentos constantes na deliberação da Câmara de 30/03/2009, que determinou a audiência dos interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Fernando & Esmeralda – Sociedade de Compra e Venda de Imóveis, Lda. – comunicação prévia – Qta. da Chanforrinha – reg. n.º 6533/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 2/06/2009, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 11/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7924/2009 (29/06/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas referentes ao registo nº 6533/2009, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do nº 3, do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Neves & Faveiro, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização – Granjeiras, fala – reg. n.º 6646/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1876, de 8/06/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7925/2009 (29/06/2009):

- Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas da rede viária e rede de energia eléctrica, ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);
- Proceder, após requerimento do interessado, à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 336/2004-P, emitida pelo Banco Português de Negócios, em 25/03/2004, do valor de 5.236,87 € para o valor de 616,50 €, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, ao técnico responsável pela execução da obra, à Junta de Freguesia e à Divisão de Contabilidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Acordo em nome de Arnaldo Seco de Gouveia Lopes – recepção das obras de urbanização – Adémia de Cima, freguesia de Trouxemil – reg. n.º 01/2009/2644

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1412, de 12/05/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7926/2009 (29/06/2009):

- Aprovar a recepção definitiva das infra-estruturas viárias e de água e esgotos, ao abrigo do artigo 87 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);
- Proceder ao cancelamento da garantia bancária, sob forma de dinheiro em depósito na tesouraria da Câmara Municipal (guia nº 439, de 21/01/2004) ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 54º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação),

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. M.S. Domingues – Construções, Lda. – junção elementos – Aviais- Fala, S. Martinho do Bispo – reg. n.º 5387/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1214, de 09/06/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7927/2009 (29/06/2009):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado através do registo nº 5387/2009, pelas razões expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Centro Cultural e Recreativo de Larça – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Botão – reg. n.º 6635/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1015, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 18/06/2009, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 12/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7928/2009 (29/06/2009):

- Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – R. Pedro Rodrigues dos Santos, Lote 3 – reg. n.º 6861/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1213, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 9/06/2009, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7929/2009 (29/06/2009):

- **Deferir o pedido de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 4 meses, ao abrigo do nº 3, do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – renovação de licença – R. Pedro Rodrigues dos Santos, Lote 2, Ribeira de Frades – reg. n.º 6861/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1239, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 15/06/2009, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7930/2009 (29/06/2009):

- **Deferir o pedido de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 4 meses, ao abrigo dos nºs 3 e 4, do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Sérgio Cunha Velho de Sousa – aditamento/alterações – loteamento – Mainça – reg. n.º 6644/2009

Para este assunto e nos termos da informação nº 1067, de 12/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7931/2009 (29/06/2009):

- **Deferir, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e em complemento da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 3299/2009 (04/06/2007) os elementos constantes do registo 6644/2009, devendo os mesmos ser considerados para efeitos de emissão do respectivo Alvará de Loteamento, em substituição dos anteriormente indicados na informação nº 947, de 24/05/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas – isenção/dispensa/redução pagamento taxas urb. – Largo 25 de Abril – reg. n.º 6521/2009

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 336/2009, de 24/06/2009, que mereceu os despachos do chefe da mesma Divisão e do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 24/06/2009, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7932/2009 (29/06/2009):

- **Isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Souselas do pagamento de taxas urbanísticas em sede do licenciamento das obras de construção do Centro de Formação e Cultura da Paróquia de Souselas, ao abrigo da alínea d), do nº 1 do artigo 158º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. Lubricentro – Combustíveis e Pneus do Centro, Lda. – parecer – Rua Alexandre Herculano, 14 – reg. n.º 13986/2008

O Sr. **Vice-Presidente** recordou que, relativamente a este processo, o que se passou foi que se entendeu necessário solicitar esclarecimentos à Autoridade Nacional de Protecção Civil, uma vez que se tinha pronunciado favoravelmente.

O Sr. **Presidente** reforçou a ideia de que existe, neste processo, uma discrepância entre a posição da Câmara Municipal e a da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Nesse sentido, a Câmara Municipal deliberou, em reunião anterior, solicitar àquela entidade que reapreciasse o processo, pelo que, uma vez que se manteve o parecer em causa, não há margem para indeferimento do mesmo por parte da Autarquia.

Assim, e após análise da informação nº 1336, de 23/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7933/2009 (29/06/2009):

- **Aceitar os pareceres emitidos pela Autoridade Nacional da Protecção Civil, que se manifesta favorável ao processo de instalação/legalização de uma oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis, em garagem localizada no R/chão do prédio sito ao nº 14 da Rua Alexandre Herculano, em Coimbra;**
- **Considerando, ainda, os pareceres técnicos dos serviços e a antiguidade do edifício, considera-se, também, que deverá o projecto assegurar o nº 2 do artigo 301º da Portaria 1532/2008, de 29 de Dezembro, que entretanto entrou em vigor.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Victor Baptista.

VIII.16. Orlando Azevedo de carvalho – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Cavaleiro – reg. n.º 6555/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1120, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 4/06/2009, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 11/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7934/2009 (29/06/2009):

- **Deferir o pedido de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do nº 3, do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Concepção / Construção da Nova Ponte da Longra – aprovação do projecto de execução da obra

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 25653, de 24/06/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7935/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar o projecto apresentado pela firma “Construções Júlio Lopes, SA” para execução da obra “Concepção / Construção da Nova Ponte da Longra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – relatório final/adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24744, de 18/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7936/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades”, à firma “Soteol, Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.”, pelo valor de 501.512,50 € (quinhentos e um mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 270 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna – recepção definitiva e libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 23978, de 4/06/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7937/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes caucões para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal:**
 - Garantia Bancária nº 72001433758, emitida em 14/02/2000 pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Mealhada”, no valor de 1.791.132\$00 (8.934,13 €), referente à caução de 10% sobre o valor de adjudicação da empreitada;
 - Quantia retida nos autos de medição nºs 5 e 7, referente a Trabalhos a Mais e Imprevistos, no valor total de 167.887\$00 (837,42 €), correspondente a 10% do valor dos Autos, para reforço da caução prestada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental – Tratamento de Efluentes do Horto Municipal – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 19 de Junho de 2009, lavrando o respectivo Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 25339/2009, de 23/06/2009, elaborada pela referida comissão (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7938/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental – Tratamento de Efluentes do Horto Municipal”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz – relatório final/adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24848, de 18/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 22/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7939/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Casa de Chá no Jardim da Sereia – Parque de Santa Cruz”, à firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.”, pelo valor de 24.793,00 € (vinte e quatro mil setecentos e noventa e três euros), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes – recepção provisória/inquérito administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 17 de Junho de 2009, lavrando o respectivo Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 35674/2009, de 17/06/2009, elaborada pela referida comissão (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7940/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes”**
Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Beneficiação da Rede de IP em Vários Locais do Município de Coimbra – relatório final/adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23753, de 9/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 9/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7941/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Beneficiação da Rede de IP em Vários Locais do Município de Coimbra, à firma “MT – Instalações técnicas, SA”, pelo valor de 43.023,00 € (quarenta e três mil e vinte e três euros), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado da Rua Aníbal de Lima – relatório final/adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24511, de 16/06/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 19/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7942/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado da Rua Aníbal de Lima”, à firma “José A. Guardado e Filhos, Lda.”, pelo valor de 139.037,16 € (cento e trinta e nove mil trinta e sete euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 75 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Parque Industrial de Taveiro – edifício PIT10 – vistoria técnica

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 25075/2009, de 19/06/2009, elaborada pela Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamento e Iluminação Pública), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7943/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Parque Industrial de Taveiro – edifício PIT10”, nos termos do artigo 217º, do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Aero Clube de Coimbra – COIMBRA AIRSHOW 2009

Atendendo a que o ACC – Aero Clube de Coimbra pretende organizar, nos próximos dias 11 e 12 de Julho, no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, o evento “COIMBRA AIRSHOW 2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36027, de 22/06/2009, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 23/06/2009:

Deliberação nº 7944/2009 (29/06/2009):

- **Autorizar o ACC – Aero Clube de Coimbra a utilizar as instalações do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, nos próximos dias 11 e 12 de Julho, para a realização do evento “COIMBRA AIRSHOW 2009”, bem como autorizar a publicação do respectivo NOTAM à NAV.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Junta de Freguesia de Botão – lombas redutoras de velocidade

A Junta de Freguesia do Botão solicitou a colocação de Lombas Redutoras de Velocidade em várias vias da freguesia do Botão.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** salientou que na proposta apresentada não é indicado nenhum percurso alternativo e questiona se a construção destas lombas não pode colocar em causa e condicionar algumas ligações fundamentais da freguesia em causa que, neste caso concreto, é a freguesia do Botão. Pensa que seria importante equacionar a possibilidade de se elaborar um plano de mobilidade que assegurasse uma circulação automóvel eficaz e segura.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que todas estas propostas são devidamente trabalhadas com as Juntas de Freguesia o que significa que se traduzem em respostas a preocupações e anseios das populações em causa. Por outro lado, o que está aqui em causa não é a execução das lombas tradicionais, mas sim de passadeiras elevadas, onde se atribui um claro privilégio ao peão.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24009, de 12/06/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/06/2009:

Deliberação nº 7945/2009 (29/06/2009):

- **Autorizar a instalação e sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade nas seguintes ruas e nos termos indicados na informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:**
 - Botão: Rua Frei Francisco de Macedo - 1 LRV associada e passadeira, do tipo trapezoidal e 1 LRV do tipo circular;
 - Larçã: Rua da Laranjeira, Rua dos Fontanários, Rua dos Fortunados, Rua da Escola;
 - Paço: Rua Mário Matos, Rua das Hortas, Rua Nova do Lameiro;
 - Póvoa do Loureiro: Rua do Chafariz; Rua do Lagar;
 - Santa Cristina: Rua do Barreirinho;
 - Mata de São Pedro: Rua Idalina Antunes, Rua Nova.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2.ª fase – relatório final/adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23170, de 4/06/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 19/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7946/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2.ª fase”, à firma “Soteol, Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.”, pelo valor de 146.569,58 € (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – adicional

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 25691, de 24/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 24/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7947/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra” no valor de 11.237,08 € (mais IVA) a preços acordados, no valor de 13.503,23 € (Mais IVA) a preços de contrato, bem como o total dos trabalhos a menos, no valor de 10.706,93 € (Mais IVA);**
- **Dispensar da realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a), do nº 1 do artigo 59º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79 €;**
- **Autorizar a prorrogação legal do prazo de 16 dias para conclusão da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Construção de Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23871, de 09/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7948/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Construção de Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil”, no valor de 31.311,11 €, mais IVA, bem como a respectiva conta final, sendo o valor final da obra de 335.813,37 €, mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – abertura de concurso por ajuste directo

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por chamar a atenção para o parecer da DREC que é favorável mas apenas face há necessidade que se existe de se encerrarem escolas. Em segundo lugar, e não obstante a existência de legislação especial sobre esta matéria, não lhe parece correcto que seja feita uma adjudicação por ajuste directo para uma obra que atinge um milhão de euros, pelo que pensa que seria importante que fosse divulgado qual o fundamento, para além do legal, para que tenha sido tomada esta opção.

O Sr. **Presidente** disse que estas questões lhe têm merecido a maior atenção e são consideradas prioritárias, em virtude de terem de ser inseridas nas candidaturas ao QREN, pelo que o procedimento considerado mais adequado e que dava garantias de dar resultados em tempo útil, em virtude de permitir aligeirar e simplificar procedimentos, foi o ajuste directo. Por outro lado, importa ter em atenção que esta Escola, à semelhança da Escola do Vale das Flores, tem o telhado em lusalite e o que se pretende é resolver essa questão com a máxima urgência, de molde a dar condições aquelas escolas que acompanhem os jardins de infância que estão ao lado.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 22125, de 24/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 24/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7949/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar os projectos de execução da empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros”;**
 - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo ao abrigo dos nºs 2 do artigo 1º e nº 1 do artigo 5º e artigo 8º, do Decreto-lei 34/2009, de 6 de Fevereiro;**
 - **Aprovar convite tipo para apresentação das propostas e respectivo caderno de encargos, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 965.000,00 (Mais IVA);
 - Prazo de execução de 300 dias;
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - A. Baptista de Almeida, SA.
 - Ramos Catarino, SA.
 - Oliveiras, SA.
 - Casais – Engenharia e Construções, SA.
 - Lena – Construções Atlântico, SA
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Decreto-lei nº 18/2008:**
 - Eng.ª Ana M. R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Dr.ª Joana Oliveira – Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres;
 - Eng.ª Sandra Vitória – Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais;
 - Eng.º Luís Miguel Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.
- Suplentes:
- Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
 - D. Helena Eusébio – Assistente Técnico da Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Jorge Lemos e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro.

IX.16. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – trabalhos a mais/prorrogação do prazo

Para este assunto e nos termos da informação nº 25750, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 24/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7950/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008”, no valor de 10.040,00€, mais IVA, nos termos e de acordo com a alínea b), do nº 1 do artigo 26º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Autorizar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em 15 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, de acordo com a alínea b), do nº 3 do artigo 151º do mesmo diploma legal, terminando a obra a 30 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.17. Centro Escolar da Solum Sul – projectos das especialidades/ajuste directo n.º 14/2009

O caderno de encargos relativo à elaboração dos projectos das especialidades para o Centro Escolar da Solum – Sul exige ao adjudicatário a contratação de um seguro de responsabilidade civil profissional que cubra todo o período de execução do contrato, seguro esse de que será beneficiário o Município de Coimbra (§ 8), tendo o adjudicatário apresentado uma declaração da Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA, comprovando que aderiu ao seguro de responsabilidade civil no âmbito da Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores, detendo a apólice n.º 92495963 cujo capital é de € 250.000,00.

Assim, e nos termos da informação nº 25279/2009, de 22/06/2009, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos e parecer da Directora Municipal de Administração e Finanças, de 24/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7951/2009 (29/06/2009):

- **Aceitar o seguro prestado na Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA, no âmbito do seguro de responsabilidade civil da Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores, apólice n.º 9249593 e cujo capital é de € 250.000,00, como forma de cumprimento do seguro exigido no § 8 do caderno de encargos, em virtude deste capital ser muito superior à responsabilidade do adjudicatário perante o Município de Coimbra a qual é limitada ao triplo dos honorários a que tem direito ao abrigo do respectivo contrato, ou seja 74.670,00 €. (3 x 24.890,00 €).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Delegação Regional do Centro da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 24647, de 17/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 7952/2009 (29/06/2009):

- **Apoiar a Delegação Regional do Centro da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal mediante o pagamento do aluguer de um autocarro de turismo, para o dia 1 de Agosto, para transporte de 16 associados à Colónia de Férias em S. Martinho do Porto, pelo valor estimado de 350,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Centro Bem-Estar Sagrada Família – apoio

O Centro Bem-Estar Social Sagrada Família vai realizar neste Verão, uma Colónia de Férias para 100 crianças, na sua maioria carenciadas, utentes daquela instituição, na Praia de Mira, que terá lugar de 13 a 24 de Julho próximo.

Assim, e nos termos da informação nº 23760, de 09/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7953/2009 (29/06/2009):

- **Apoiar o Centro Bem-Estar Social Sagrada Família mediante o pagamento do aluguer de dois autocarros à Joalto Mondego, para transportar as 100 crianças à colónia de férias a Mira no último dia das férias, ou seja no dia 24 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Centro Educativo dos Olivais – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 33816, de 17/06/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7954/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 431,05 (IVA incluído), o transporte de 35 alunos do Centro Educativo dos Olivais, no próximo dia 7 de Julho, a Barcelos e Paços de Ferreira, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Associação Nacional de Intervenção Precoce – cedência de mobiliário

Para este assunto e nos termos da informação nº 24629, de 16/06/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7955/2009 (29/06/2009):

- **Ceder à Associação Nacional de Intervenção Precoce, com vista à dinamização de ateliers destinados a crianças dos 4 aos 7 anos, 9 mesas duplas, 2 estantes e 23 cadeiras, mobiliário existente no Jardim de Infâncias das Carvalhosas que, actualmente, se encontra desactivado, cujo número de inventário consta do quadro que, dada a sus extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Escola do 1.º CEB da Solum – transporte

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 33350, de 24/06/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 7956/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 269,55 (IVA incluído), o transporte de 45 alunos da Escola do 1º CEB da Solum, no próximo dia 8 de Julho, às Grutas de Mira de Aire, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Centro Social Cultural e Recreativo de Botão – transporte

O Centro Social Cultural e Recreativo de Botão vai levar a efeito uma visita a Vieira de Leiria e Marinha Grande, no próximo dia 5 de Julho, que contará com a participação de 90 utentes daquelas instituições.

Assim, e nos termos da informação nº 23425, de 5/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7957/2009 (29/06/2009):

- **Apoiar o Centro Social Cultural e Recreativo de Botão mediante o pagamento do aluguer de dois autocarros, para transportar 90 utentes da instituição a Vieira de Leiria e à Marinha Grande, no próximo dia 5 de Julho, pelo valor global de 650,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Casa de Formação Cristã Rainha Santa – transporte

A Casa de Formação Cristã Rainha Santa vai levar a efeito uma visita a Fátima e Nazaré, no próximo dia 4 de Julho, que contará com a participação de 45 crianças e jovens provenientes de famílias disfuncionais e com graves carências.

Assim, e nos termos da informação nº 21906, de 28/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7958/2009 (29/06/2009):

- **Apoiar a Casa de Formação Cristã Rainha Santa mediante o pagamento do aluguer de um autocarro, para transportar 45 crianças e jovens a Fátima e Nazaré, no próximo dia 4 de Julho, pelo valor global de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Premi Valor Consulting – Observatório das Doenças Civilizacionais em Portugal 2009 – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 34361, de 15/06/2009, pela Divisão de Acção Social e Família, que a seguir se transcreve e que mereceu parecer favorável do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 19/06/2009:

“Foi recebido pela Câmara Municipal de Coimbra, um mail remetido pela Empresa Premi Valor Consulting, referente ao projecto Observatório das Doenças Civilizacionais, desta empresa de consultadoria com sede em Lisboa que se encontra a fazer estudos direccionados sobre doenças civilizacionais focalizado nas vulgares patologias: stress, obstipação, qualidade de vida, obesidade e ainda hipertensão arterial, hipercolesterolemia e diabetes.

Esta empresa que assessorou o governo regional dos Açores no âmbito das Parcerias Público-Privadas na área da saúde, debate-se com alguma falta de dados ao nível da população sobre este tipo de patologias. Surgiu assim a necessidade de desenvolver um Observatório/Barómetro para repor estas ausências, o que motivou grande interesse da direcção Geral de saúde (na pessoa do Dr. Francisco George), Fundação Portuguesa de Cardiologia (na pessoa do Prof. Manuel Carraqueta) e do Instituto Nacional Ricardo Jorge, que manifestaram a sua participação e apoio ao projecto. Além de Beja, Sintra ilha da Madeira e agora Coimbra, é intenção desta Empresa solicitar a parceria institucional da Câmara Municipal de Coimbra para desenvolver o estudo no Município de Coimbra, uma vez que se trata de uma área de influência onde consideram imprescindível a recolha de indicadores clínicos relacionados com as patologias atrás referidas.

A parceria da Câmara Municipal de Coimbra é solicitada nos seguintes moldes:

- 1- Disponibilização de uma tenda de campanha, 2 mesas e 4 cadeiras.
 - 2- Aprovar a iniciativa a realizar em espaço público que, de acordo com o despacho do Exmo. Director Municipal poderá ser na Praça 8 de Maio.
 - 3- Aprovar a isenção de pagamento de quaisquer pagamentos de taxas ou licenças, por ocupação da via pública.
 - 4- Aprovar a divulgação da iniciativa através das publicações periódicas da Câmara Municipal de Coimbra, página Web da CMC, artigos de jornal, etc.
 - 5- Que seja facilitado o acesso dos funcionários da Autarquia ao referido rastreio, face à proximidade da equipa, contribuindo directamente para aquele estudo e porque tal aumenta a visibilidade e consciencialização pública das patologias em estudo, promovendo assim também a oportunidade de aumentar o interesse do funcionário pelo tema.
- Para a competente instrução do processo, foi solicitado o envio dos documentos de caracterização da empresa que procedeu ao seu envio posteriormente, destacando-se o facto de se apresentar.

Uma vez que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

- a) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

b) Apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

c) Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal.

Face ao exposto e considerando o teor do pedido propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra preste o apoio solicitado pela Empresa Primevalor Consulting, para levar a efeito o Projecto Observatório das Doenças Civilizacionais em Portugal 2008, através de:

1- Disponibilização de uma tenda de campanha, 2 mesas e 4 cadeiras, que conforme despacho do Exmo. Director poderá verificar-se através do Departamento de Cultura, Empresa Municipal de Turismo e Departamento de Desporto.

2- Aprovar a iniciativa a realizar em espaço público que, de acordo com o despacho do Exmo. Director Municipal poderá ser na Praça 8 de Maio uma vez que se trata de um local com elevada passagem de peões, para fazer as abordagens e rastreio necessário: Divisão de Atendimento e Administrativa.

3- Aprovar a isenção de pagamento de quaisquer pagamentos de taxas ou licenças, por ocupação da via pública: Divisão de Atendimento e Administrativa.

4- Aprovar a divulgação da iniciativa através das publicações periódicas da Câmara Municipal de Coimbra, página Web da CMC, artigos de jornal, etc., a garantir através do Gabinete de Comunicação da Autarquia.

5- Que seja facilitado o acesso dos funcionários da Autarquia ao referido rastreio, face à proximidade da equipa, contribuindo directamente para aquele estudo e porque tal aumenta a visibilidade e consciencialização pública das patologias em estudo, promovendo assim também a oportunidade de aumentar o interesse do funcionário pelo tema, recorrendo para o efeito ao Departamento de Gestão e Formação de Recursos Humanos para divulgar a iniciativa através quer do recibo de vencimento, quer dos mails dos funcionários.

No caso de tal merecer aprovação superior, propõe-se que seja autorizado realizar o evento no dia a definir pela Autarquia, de acordo com a disponibilidade dos representantes da Empresa que considerou interessante que pudesse ser no dia 4 de Julho, Dia da Cidade, apesar de terem sido informados que, sendo feriado haveria muito menos pessoas na rua o que em termos de rastreio seria menos abrangente.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7959/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – transporte

A Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades vai levar a efeito uma visita ao Jardim Zoológico de Lisboa, no próximo dia 5 de Julho, destinada a 118 crianças e familiares da valência ATL.

Assim, e nos termos da informação nº 22917, de 3/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7960/2009 (29/06/2009):

- **Apoiar a Casa de Formação Cristã Rainha Santa mediante o pagamento do aluguer de dois autocarros, para transportar 118 crianças e familiares da valência ATL ao Jardim Zoológico de Lisboa, no próximo dia 5 de Julho, pelo valor global de 1.000,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Escola do 1.º CEB de Lordemão – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 31744, de 29/05/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7961/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 100,80€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 15 alunos da Escola do 1º**

CEB do Lordemão, à Castanheira de Pêra, no seguimento de um passeio de finalistas, no passado dia 20 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 31743, de 29/05/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7962/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 210,63€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 25 alunos da Escola EB 2,3 Eugénio de Castro, que realizaram uma visita de estudo ao Parque Zoológico de Montemor-o-Velho, no passado dia 18 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Jardim-de-infância de Eiras – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 29452, de 29/05/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7963/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/2009, que adjudicou à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 550,00€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 40 alunos do Jardim de Infância de Eiras, numa visita de estudo ao Palácio de Sintra, no passado dia 18 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Jardim-de-infância e Escola do 1.º CEB de Montes Claros – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 16208, de 01/06/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7964/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/2009, que adjudicou à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 600,00€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 85 alunos do Jardim de Infância e da Escola do 1º CEB de Montes Claros, ao Museu do Brinquedo e ao Museu do Pão, no passado dia 18 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 31937, de 01/06/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7965/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/06/2009, que adjudicou à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 950,00€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 85 alunos da Escola do 1º CEB de Casais do Campo, numa visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, no passado dia 20 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Colégio da Sta. Maria da APPACDM – transporte

O Colégio de Santa Maria da APPACDM vai levar a efeito uma visita à “Casa dos Afectos”, em Aveiro, no próximo dia 3 de Julho, destinada a 57 crianças 14 funcionários daquela instituição.

Assim, e nos termos da informação nº 24732, de 18/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7966/2009 (29/06/2009):

- **Apoiar o Colégio de Santa Maria da APPACDM mediante o pagamento do aluguer de um autocarro de 51 lugares e um mini bus de 25 lugares, para transportar as crianças e os funcionários da referida instituição à “Casa dos Afectos”, em Aveiro, no próximo dia 3 de Julho, pelo valor global de 500,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. XVII Regata Internacional da Queima das Fitas e XV Memorial José Matos – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23313, de 05/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7967/2009 (29/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 7.500,00 € à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, com vista ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a organização da “XVII Regata Internacional da Queima das Fitas e XV Memorial José Matos”, designadamente com a logística, alojamento de atletas, alimentação, aquisição de troféus e despesas com a divulgação do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Mandinga de Íuna / Associação Desportiva e Cultural de Capoeira – apoio –aditamento

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que a informação em causa é a primeira, ou seja, a que não contempla apoio financeiro.

Assim, e nos termos da informação nº 24004, de 12/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, bem como da intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7968/2009 (29/06/2009):

- **Oferecer 100 t-shirts aos participantes, pelo valor unitário de 1,65€, num total de 165,00 €;**
- **Cedência de 4 estrados e alcatifa de cobertura (presentes no Estádio Municipal Sérgio Conceição), de forma a que os participantes não façam as demonstrações directamente em cima da relva, precavendo assim quaisquer questões de higiene e preservando o espaço natural do Parque Verde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Secção de Basquetebol do Clube PT – Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 22827, de 03/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7969/2009 (29/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 300,00 € à Secção de Basquetebol do Clube PT – Coimbra, com vista ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a organização do “Torneio de Basquetebol Feminino no escalão Sub 19”, designadamente com a arbitragem dormidas, refeições, troféus e visitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Colégio da Imaculada Conceição – Torneio Internacional Costa D’Ouro – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Colégio da Imaculada Conceição, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22811, de 02/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7970/2009 (29/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € ao Colégio da Imaculada Conceição, como forma de apoio às despesas que o Colégio terá de suportar com a participação no “Torneio Internacional Costa D’Ouro”, que se realizará em Lagos, de 27 de Julho a 2 de Agosto do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Centro Hípico de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Centro Hípico de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22150, de 27/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7971/2009 (29/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € ao Centro Hípico de Coimbra, como forma de apoio às despesas que o Centro terá de suportar com a organização do evento “Concurso de Saltos Nacional B – Prova Cidade de Coimbra”, que se realizou nos passados dias 30 e 31 de Maio;**
- **Oferecer 10 taças, no valor unitário de 11,31 €, o que perfaz o total de 113,10€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho – isenção de taxas

O Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho levou a efeito no passado dia 20 de Junho, no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, um convívio entre as crianças e os seus pais, de forma a assinalar o fim da época desportiva 2008/2009.

Assim, e nos termos da informação nº 24008, de 12/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7972/2009 (29/06/2009):

- **Isentar o Centro Sócio-Cultural Polivalente de S. Martinho do pagamento das taxas de utilização do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no dia 20 de Junho do corrente ano, entre as 15h e as 17h15, sendo que as mesmas ascenderiam a 38,70 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Clube Volta a Portugal em Cadeira de Rodas – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Clube Volta a Portugal em Cadeira de Rodas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22164, de 29/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7973/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar por ajuste directo, ao abrigo do nº 2 do artigo 22º da Norma de Controle Interno, ao Hotel Tryp Coimbra o serviço de alojamento e alimentação para 4 pessoas, traduzidos em 1 quarto duplo e 2 quartos singles, e 2 refeições para 4 pessoas, pelo valor de 262,00 €;**
- **Transportar o material de apoio de Coimbra para Ourém, no dia 5 de Agosto, sendo que o material é composto por cadeiras de rodas e sacos mochilas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8 Secção de Rugby da AAC – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 24546, de 17/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7974/2009 (29/06/2009):

- **Isentar a Secção de Rugby da AAC do pagamento de taxas de utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição aquando da realização do “Campeonato Nacional de Rugby de Sevens Masculino”, sendo que as mesmas ascenderiam a 206,25 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Escola de Ténis de Coimbra – transporte

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 35809, de 22/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7975/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Escola de Ténis do Centro, no próximo dia 9 de Julho, à Praia de Mira, no âmbito do projecto “Falcão em Movimento”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 35798, de 22/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7976/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo, o transporte dos elementos da Secção de Desportos Náuticos da AAC, nos ramos infantis/iniciados masculino e feminino e veteranos masculino e feminino, a Montemor-o-Velho, nos próximos dia 11 e 18 de Julho, respectivamente, pelo valor unitário de 175,00 €, o que perfaz o total de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Centro Hípico de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Centro Hípico de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23430, de 5/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7977/2009 (29/06/2009):

- **Isentar o Centro Hípico de Coimbra do pagamento das taxas pela cedência duma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores e pessoal de apoio (um motorista e um sapador) aquando da realização do CSN – A Taça da Juventude de Coimbra e Campeonato da Europa de Juvenis, entre as 08h30 e as 20h30, dos dias 3, 4 e 5 de Julho, sendo que as mesmas ascenderiam a 856,80 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Secção de Futebol da AAC – transporte - aditamento – alteração de data do jogo

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 22877, de 3/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conhecimento da alteração da data do transporte da Secção de Futebol da AAC à Pampilhosa da Serra, que passou do dia 30 para o dia 31 de Maio do corrente ano.

Atendendo ao exposto, e uma vez que esta alteração não implica um custo adicional, nem alteração da transportadora, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7978/2009 (29/06/2009):

- Tomado conhecimento.

XI.13. Campeonato Nacional de Jetski – operacionalização

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se o apoio que vem proposto para este evento, que contempla, para além, do apoio logístico, um subsídio de 11.500 € e ainda, embora venham a ser objecto de informação autónomas, comparticipação ao nível do alojamento e das refeições, não será excessivo relativamente a outras modalidades.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que grande parte da logística do campeonato, que tem uma dimensão enorme, será suportada pela Federação Nacional de Jetsky, em virtude da Autarquia não dispor de nem de meios técnicos, nem humanos para garantir a realização da prova. Relativamente ao alojamento e alimentação o Sr. Vereador informou que este apoio apenas diz respeito aos membros da Federação que fazem parte da organização e não aos participantes. Finalmente realçou que há 15 anos que esta modalidade não se praticava em Coimbra a este nível e sendo um dos objectivos do Departamento de Deposto diversificar as actividades desportos a levar a efeito no Rio pensa que a Câmara Municipal se pode orgulhar desta realização.

Assim, e no âmbito da organização da Etapa de Coimbra do Campeonato Nacional de Jetsky, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 24044, de 12/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7979/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação de Jetsky, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar e isentar a Federação Portuguesa de Jetsky do pagamento de taxas pela utilização do Rio Mondego para realização da Etapa de Coimbra do Campeonato Nacional de Jetsky, bem como da margem esquerda, junto aos pavilhões de desportos náuticos para montar a zona das boxes, secretariado e um pódio;**
- **Apoiar a montagem do secretariado, que terá 50 grades de protecção, 5 mesas e 30 cadeiras de plástico, baixada de corrente eléctrica para ligação de aparelhagem e computador portátil e aparelhagem de som;**
- **Ceder 36 troféus para os três primeiros classificados nas diferentes categorias, com uma previsão de custos de 450,00 €;**
- **Assegurar a vigilância e coordenação dos acessos à zona do rio, das 18h00 de sábado (dia 20 de Junho) às 2h00 de domingo (dia 21 de Junho), através de 2 agentes da Polícia Municipal, com uma previsão de custos de 173,12 €;**
- **Isentar do pagamento de taxas pela cedência de uma ambulância, motorista e bombeiro, no dia 21 de Junho entre as 9h00 e as 19h00, pelo valor estimado 232,70 €;**
- **Atribuir à Federação Portuguesa de Jetski uma comparticipação financeira no valor de 11.500,00 €, com vista à organização do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte – aditamento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 21858, de 28/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7980/2009 (29/06/2009):

- **Autorizar a alteração do transporte da Secção de Desportos Náuticos da AAC, que se encontrava prevista para o dia 30 de Maio do corrente ano para Lisboa, no âmbito das Regatas do Campeonato Nacional de Remo, para o dia 31 de Maio do mesmo ano, para Vila Nova da Cerveira, pelo valor de 500,00 €, sendo o serviço assegurado pela ETAC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente – protocolo

Para este assunto e nos termos da informação nº 22746, de 02/06/2009, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7981/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a celebração dum protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o “GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente”, com vista à concretização dum projecto denominado “o meu EcoSistema”, o qual assenta numa plataforma de interface Web, na qual serão disponibilizados dados e funcionalidades de foro ambiental;**
- **Atribuir ao GEOTA um subsídio no montante de 100,00 €, o qual será disponibilizado anualmente, em quantia única, durante a vigência do protocolo em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. APPACDM – protocolo – adenda

Na sequência do ano europeu das pessoas com deficiência a Câmara Municipal de Coimbra celebrou (em 2003) um Protocolo de Cooperação e Colaboração com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM) com vista à manutenção e conservação da estrutura verde do Vale das Flores.

Assim, e em virtude da referida Associação ter prestado um serviço digno dos maiores elogios, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22696, de 22/06/2009, do Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:

Deliberação nº 7982/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar uma adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM), com vista a promover a inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas equipas de funcionários municipais que procedam à manutenção de zonas verdes, nomeadamente do Jardim Histórico do Penedo da Saudade e Jardim de Infância do Vale das Flores, sendo o valor mensal a transferir no âmbito da adenda em causa na ordem dos 1.861,16 €, acrescido de IVA, com efeitos a partir do mês de Julho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Execução de Infra-estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** lembrou que foi por sua iniciativa que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos duma reunião de câmara anterior, voltando agora, depois da reunião realizada e que contou com a participação do Sr. Vice-Presidente, do Sr. Vereador Gouveia Monteiro e o conjunto das empresas cujas infra-estruturas estão agora a ser subterradas (PT, EDP; Gás, TV Cabo, etc). As empresas argumentam que estão impedidas, por Lei, de executar essas obras, transferindo para a Câmara Municipal essa responsabilidade. Ora, o Sr. Vereador chamou a atenção para este tipo de competências e responsabilidades que o Governo transfere de forma mais ou menos camufladas para as Autarquias, sem as respectivas contrapartidas financeiras.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que concordava com a intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno e considera que esta é uma matéria que merece reflexão. Não consegue compreender como é que numa altura em que se apregoa e pretende a agilização de procedimento a Câmara Municipal está desde Agosto do ano transacto a tentar que os concessionários (PT, EDP e outros) aproveitem uma oportunidade em que estão valas abertas numa rua muito estreita, com muitas dificuldades de obras, para meterem os tubos e, no final de tudo, tem de ser a Autarquia a assumir essa obra.

Assim, e nos termos da informação nº 25714, de 24/06/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7983/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar o projecto de execução, caderno de encargos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e plano de consignação, da empreitada “Execução de Infra-estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas”;**
- **Adjudicar a empreitada em causa, por ajuste directo com convite a apenas uma entidade, de acordo com a alínea d), do ponto 2.4. do artigo 19º da norma de controlo interno, à firma “António M. Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de 79.875,00 €, mais IVA, com um prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. PROHABITA – arrendamento de 10 habitações no mercado privado

Na sequência da deliberação de Câmara nº 7012, de 02/03/2009, na qual foi aprovado tornar público o interesse em arrendar 23 habitações, através da publicação do anúncio, a Autarquia obteve no total 34 candidaturas, sendo que 12 destas ficaram sem efeito em virtude de terem sido arrendadas durante os meses de Abril e Maio de 2009 e, após a realização de vistorias técnicas às restantes, apurou-se que 6 habitações se encontram em mau estado de conservação.

Neste sentido, e com base na informação n.º 25423, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7984/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a reserva das 10 habitações abaixo descritas no sentido de, posteriormente, se proceder ao seu arrendamento, entre a CMC e respectivo proprietário, considerando as necessidades da Divisão de Gestão Social, conforme a informação n.º 25423 acima referenciada, pelo facto das habitações se encontrarem em bom estado de conservação e o valor da renda mensal ser o mais baixo, pelo montante total de 22.445,94 €, respeitante aos meses de arrendamento de Julho/09 a Dezembro/09:**

Tipologia	Localização	Renda mensal	Início do contrato	Verba necessária
T1	Terreiro da Erva, nº 44 – 4º Dtº	300,00 €	Julho	1.800,00 €
T1	Av. Fernão de Magalhães, 667 – 2º E	300,00 €	Agosto	1.500,00 €
T2	Largo do Cruzeiro, 49 – 2º Esqº (S. Martinho Bispo)	375,00 €	Julho	2.250,00 €
T2	Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 2º Dtº	375,00 €	Julho	2.250,00 €
T2	Quinta da Boavista	450,00 €	Julho	2.700,00 €
T2	Rua Cidade de Salamanca, 69 – 1º Esqº	375,00 €	Julho	2.250,00 €
T3	Urbanização do Vale de S. Miguel, Lote 2 – R/C	363,38 €	Julho	2.180,28 €
T3	Urbanização do Vale de S. Miguel, Lote 2 – 1º Dtº	398,32 €	Julho	2.389,92 €
T3	Urbanização do Vale de S. Miguel, Lote 12 – R/C Dtº	398,32 €	Julho	2.389,92 €
T4	Urbanização do Vale de S. Miguel, Lote 11 – R/C Dtº	455,97 €	Julho	2.735,82 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Fernando de Jesus Correia – Bairro Fonte da Talha, Bloco 11, r/c direito

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Fernando de Jesus Correia, atendendo a que a residência actual da família irá ser objecto de obras de recuperação, por não reunir as devidas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 25535, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7985/2009 (29/06/2009):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Fernando de Jesus Correia na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha, Bloco 11 – R/C direito, mediante a celebração de contrato de**

arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 8,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de David Duarte – Bairro Fonte da Talha, Bloco 17, r/c direito

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de David Duarte, atendendo a que a residência actual da família irá ser objecto de obras de recuperação, por não reunir as devidas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 25508, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7986/2009 (29/06/2009):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de David Duarte na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha, Bloco 17 – R/C direito, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 14,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Batista Ferreira – Bairro Fonte da Talha, Bloco 29, 1.º esquerdo

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento de Maria de Lurdes Batista Ferreira, atendendo a que a sua residência actual irá ser objecto de obras de recuperação, por não reunir as devidas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 25438, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7987/2009 (29/06/2009):

- **Realojar definitivamente Maria de Lurdes Batista Ferreira na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha, Bloco 29 – 1.º esq., mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 13,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Maria Aurora Lourenço Vitorino da Silva – posse administrativa – Rua António Jardim, n.º 54 1.º

Expirado o prazo sem que a proprietária do prédio se tenha pronunciado em sede de audiência de interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23879, de 09/06/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 7988/2009 (29/06/2009):

- **Tomar posse administrativa ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 60/2007 de 4 de Setembro, do prédio sito na Rua António Jardim, n.º 54, propriedade de D.ª Maria da Conceição Paz Ferreira, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar obras prescritas no Auto de Vistoria de 23/04/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª fase

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe veio solicitar nova prorrogação do prazo de execução da obra, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 22007, de 28/05/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 7989/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Centro Social de Realojamento da Baixa de Coimbra – 2.ª Fase” por mais 30 dias, prevendo a sua conclusão para 30 de Junho de 2009, pois, apesar de o motivo apresentado ser o mesmo que originou as anteriores prorrogações, constatou-se que a obra teve um avanço considerável no último mês, estando reunidas todas as condições para que o prazo agora solicitado seja cumprido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Elisabete Antunes dos Santos – Bairro Fonte da Talha, Bloco 23, 3.º esquerdo

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Elisabete Antunes dos Santos, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim e de acordo com a informação n.º 25441, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7990/2009 (29/06/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Elisabete Antunes dos Santos na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 23 – 3.º esquerdo, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 15,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. RECRIA – obras a levar a efeito no edifício sito na Travessa da Rua Dr. António José de Almeida, n.º 3

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25007, de 19/06/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7991/2009 (29/06/2009):

- **Revogar a Deliberação nº 6901/2009 (16/02/2009);**
- **Autorizar a comparticipação de 22.599,47 € (vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Travessa da Rua Dr. António José de Almeida, n.º 3, ficando esta comparticipação condicionada ao envio dos cálculos rectificadados, assim como a acta da nova Deliberação, para aprovação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, conforme refere o n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000;**
- **Proceder à descabimentação da verba excedentária no valor de € 119, 97;**
- **Informar o requerente que é da sua responsabilidade a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e que uma eventual ocupação da via pública carece de licenciamento municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Lucinda de Jesus Martins Gonçalves – Bairro Fonte da Talha, Bloco 23, r/c direito

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Lucinda de Jesus Martins Gonçalves, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim e de acordo com a informação n.º 25442, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7992/2009 (29/06/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Lucinda de Jesus Martins Gonçalves na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 23 – r/c direito, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Alcione Fernandes Lima Camões Pimentel – realojamento provisório na habitação municipal sita no Bairro Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, 13

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Alcione Fernandes Lima Camões Pimentel, atendendo a que a família se encontra numa situação de emergência pelo facto de, entre outros motivos, o muro de suporte da habitação vizinha ter ruído, tendo os técnicos do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal concluído que era aconselhável a demolição e posterior reconstrução do mesmo.

Assim e de acordo com a informação n.º 25195, de 23/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7993/2009 (29/06/2009):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Alcione Fernandes Lima Camões Pimentel na habitação municipal sita no Bairro Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, n.º 13, mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Maria de Lurdes Carvalho Teixeira – realojamento na habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 11 – cave esquerda

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Carvalho Teixeira, atendendo a que a hipoteca da sua habitação se encontra em execução judicial, a munícipe tem passado por graves problemas económicos e manifesta uma depressão decorrente desta situação.

Assim, e de acordo com a informação n.º 24606, de 17/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7994/2009 (29/06/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Lurdes Carvalho Teixeira na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 11 – cave esquerda, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 11,00.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XIII.13. Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe veio solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra, devido a uma série de interrupções dos trabalhos em situações críticas.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que esta obra, cuja conclusão estava prevista para Janeiro de 2007, ainda se encontra inacabada. Aliás, logo em 2006 ficou claro que o mapa de trabalhos não respondia às necessidades da obra, o que considera absolutamente incompreensível.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** respondeu que se trata duma obra extremamente difícil quer pela localização, quer pela dificuldade em que a empresa se encontra, a que acresce, ainda, o tecido histórico do local onde a obra está a ser executada e o facto do Gabinete para o Centro Histórico estar a levar a efeito, mesmo ao lado, uma construção da responsabilidade da mesma empresa. Assim, entendeu-se dar uma última oportunidade à empresa, definindo um novo prazo para conclusão da empreitada, findo o qual se accionarão os mecanismos legais que a Câmara Municipal tem ao seu dispor, como é o caso da aplicação de multas e da retenção das garantias bancárias.

Assim, e nos termos da informação n.º 23178, de 03/06/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 05/06/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7995/2009 (29/06/2009):

- Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 42 – Coimbra” em 75 dias, prevendo a sua conclusão definitiva para o dia 31 de Julho de 2009, solicitando à empresa adjudicatária um plano de trabalhos que preveja o final da obra até àquela data;
- Informar a firma que, caso esteja interessada na substituição das garantias bancárias existentes por uma única, do valor real da obra, deve remetê-la à Divisão de Reabilitação de Edifícios, para que se comunique às entidades bancárias o cancelamento das existentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7996/2009 (29/06/2009):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:
 - 18/06/2009 – Rua Visconde da Luz, 88-90.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XIII.15. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Junho de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Substituição da cobertura, reforço estrutural e beneficiação de interiores no edifício sito na Sé Velha, 12” – ajuste directo – € 40.059,08 (c/ IVA incluído);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Ribeiro Sanches – Edifício Europa – Lote 2 – Blocos A e B, referente aos últimos 3 trimestres (Abril a Dezembro) do ano de 2009 – € 717,03;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Ribeiro Sanches – Lote 3 – Bloco A, referente aos últimos 3 trimestres (Abril a Dezembro) do ano de 2009 – € 470,52;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Quinta da Rosa – Lote 2 – Entrada 27, referente aos anos de 2008 e 2009 – € 240,00;
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 3 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2009 e 1.º trimestre de 2010 – € 363,18;
- Apoio da Autarquia com transporte a uma deslocação a Aveiro, no dia 25 de Junho, promovida pela Caritas Diocesana de Coimbra – Centro Comunitário S. José, no âmbito do Programa ANIMARTE VIII – Aquisição de serviços de transporte – ajuste directo – € 250,00(c/ IVA incluído).

Deliberação nº 7997/2009 (29/06/2009):

- Tomado conhecimento.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Junta de Freguesia de São Paulo de Frades – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25337, de 23/06/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7998/2009 (29/06/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 287,40 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Junta de Freguesia de

São Paulo de Frades, de Coimbra para Fátima e regresso, no dia 27 de Junho de 2009, no âmbito da participação da paróquia de São Paulo de Frades num Encontro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XIV.2. Junta de Freguesia de Antanhol – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25070, de 19/06/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7999/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 213,53 (IVA incluído), o transporte dos elementos da Junta de Freguesia de Antanhol, de Coimbra para a Figueira da Foz e regresso, no dia 23 de Junho de 2009, para desfilarem as Marchas Populares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Grupo Folclórico Camponeses de Montessão – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 24786, de 18/06/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8000/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 137,55 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Camponeses de Montessão, de São Martinho para Alcarraques e regresso, no dia 20 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Centro Social de S. João – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 25651, de 24/06/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8001/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 195,30 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Centro Social de São João, de Coimbra para Figueiró dos Vinhos e regresso, no dia 24 de Junho de 2009, de forma a permitir o desfile dos elementos das Marchas Populares do referido centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 24006, de 12/06/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8002/2009 (29/06/2009):

- **Adjudicar à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Rancho Cultural Infantil e Juvenil de São João do Campo, de Coimbra para Cabreiros (Braga) e regresso, no dia 11 de Julho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Viver com a Cultura – Périplo de espectáculos pelas freguesias 2009 – aditamento

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 22713, de 01/06/2009, em aditamento à informação n.º 6239, de 16/02/2009, ambas da Divisão de Acção Cultural, com base nas quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8003/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar o pagamento do cachet para a actuação do Grupo de Fados dos San Tiago Sons da Alma, que se realizará no próximo dia 25 de Julho, no âmbito da iniciativa Viver com a Cultura – Périplo de espectáculos pelas freguesias 2009”, a Victor Manuel dos Santos Rodrigues, no montante de € 500,00, a pronto pagamento, isento de IVA e sem retenção na fonte;**
- **Aprovar o aumento de € 1.500,00 do montante previamente cativo das despesas de transporte das colectividades participantes no projecto, nomeadamente aos grupos formados por mais de 15 elementos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. IX Encontro Distrital de Bandas Filarmónicas – apoio

Atendendo ao reforço orçamental na rubrica, e por forma a concretizar na íntegra o compromisso assumido pela Autarquia em apoiar o evento supra mencionado, foi elaborada a informação n.º 23738, de 09/06/2009, pelo Departamento de Cultura, objecto de despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8004/2009 (29/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra, suplemento que faltava para a totalidade do subsídio previsto como apoio ao IX Encontro Distrital de Bandas Filarmónicas do Distrito de Coimbra, que se realizou no passado dia 24 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Luís Manuel Martins Pimentel – doação de obra de arte

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 24734, de 18/06/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8005/2009 (29/06/2009):

- **Aceitar a obra “Quatro em Um”, inspirada na Ponte Pedonal Pedro e Inês, cuja dimensão é 1,20 x 0,80 m, avaliada em € 1.500,00 e doada por Luís Manuel Martins Pimentel, que foi um dos 14 artistas de Coimbra que participou no II Concurso Engenho e Arte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Visitas Orientadas ao Panteão Nacional e Paços do Município durante a exposição “As Freguesias nos Paços do Município” – relatório de Outubro de 2007 a Maio de 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24180, de 15/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8006/2009 (29/06/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório de visitas orientadas ao Salão Nobre e Sala de Sessões dos Paços do Concelho e ao Panteão Nacional durante a exposição “As Freguesias nos Paços do Município”, entre Outubro de 2007 e Maio de 2009.**

XIV.10. Aquisição de plintos e bases

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 23980, de 12/06/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8007/2009 (29/06/2009):

• **Adquirir à empresa Carlos Madeira e Filhos, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o seguinte:**

- fornecimento de 10 plintos em cantaria, no valor de € 280,00 cada (s/ IVA) = € 2.800,00
Valor total (c/IVA): € 3.360,00
- colocação de 2 placas sem plinto, no valor de € 35,00 cada (s/ IVA) = € 70,00
- colocação de 10 plintos, no valor de € 90,00 cada (s/ IVA) = € 900,00
- aplicação de placa no plinto, no valor de 10 X €35,00 cada (s/ IVA) = € 350,00
Valor total (c/IVA): € 1.584,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Memorial José Afonso

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 20874, de 21/05/2009, pelas Divisões de Biblioteca e Arquivo Histórico e Acção Cultural, que se transcreve:

“No âmbito das comemorações do 80º aniversário de José Afonso, o Departamento de Cultura, através das Divisões, de Biblioteca e Arquivo e Acção Cultural, decidiu levar a efeito um conjunto de iniciativas culturais para que não se perca a memória deste vulto da música popular portuguesa e da canção de Coimbra.

Inscreveu por isso nas GOP referentes ao ano de 2009, sob a designação de Festival José Afonso, aquilo a que se decidiu chamar posteriormente Memorial José Afonso e que constitui afinal a programação que passamos a submeter à apreciação superior.

Dia 2 de Agosto (Domingo)

18H00

- Colocação de uma placa na casa onde viveu José Afonso, à Av. Dias da Silva.
- Lançamento do livro sobre José Afonso (Pastelaria Zizânia).

Nota: A Pastelaria Zizânia situa-se no prédio onde viveu o músico.

Dia 2 de Setembro (4ª feira) – Abertura Oficial do Memorial: 18 horas

Casa da Cultura

- Actuação do Quarteto de Cordas da Orquestra Clássica do Centro
[Interpretando baladas do Zeca]
- Inauguração da Exposição Biodiscográfica

Dia 5 de Setembro (sábado): 15h30 (Casa da Cultura – Sala Polivalente)

“Conversas a meio da tarde”: A Música de José Afonso

Convidados:

Manuel Rocha
Rui Pato
José Mário Branco

Dia 12 de Setembro (sábado): 15h30 (Casa da Cultura – Sala Polivalente)

“Conversas a meio da tarde”: A poesia de José Afonso

Convidados:

José Manuel Mendes
Rui Namorado (a confirmar)
António Vilhena (a confirmar)

Recital de poesia de José Afonso (Companhia de Teatro Bonifrates)

À NOITE – ESPECTÁCULO (TAGV): Companhia de Dança Contemporânea

Dia 19 de Setembro (sábado): 15h30 (Casa da Cultura – Sala Polivalente)

“Conversas a meio da tarde”: A vivência coimbrã de José Afonso

Convidados:

Carlos Couceiro
Durval Moreirinhas (a confirmar)
Luiz Goes

À NOITE – ESPECTÁCULO (Pavilhão Centro de Portugal): Espectáculo de Coros (a confirmar)

Dia 26 (Sábado)

À NOITE (TAGV) – Espectáculo com Luísa Amaro e Mário Laginha

Dia 3 de Outubro (sábado)

Espectáculo de Encerramento «Tributo a José Afonso», pelo Grupo *Canção de Coimbra* c/ a participação de Rui Pato e Octávio Sérgio

Local: Pavilhão Centro de Portugal

Hora: 21h 45

Encargos financeiros decorrentes da proposta:

De acordo com o nº 2 do art. 22º das normas de controlo interno, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Dec. Lei 18 de 2008 de 29 de Janeiro, conforme o previsto nas GOP (04006 2005/25-2) e no cumprimento as orientações do Exmº Sr. Vereador da Cultura, propomos os seguintes pagamentos a pronto pagamento:

12 de Setembro – 5.000 Euros de cachet à Associação Cultural de Bailado Contemporâneo de Alcobça, Av. Gen. Humberto Delgado, Lote 5 r/c Esq. Estúdio 6 – 2460-052 Alcobça, com o NIF 508 014131. A associação está isenta de IVA ao abrigo do artº 9º, alínea 15 do Código do IVA e não pretendem retenção na fonte.

26 de Setembro - 4.000 Euros de cachet acrescidos de 20 % IVA, para Luísa Amaro e Mário Laginha, à empresa Viacoloris, Ldª, Rua de S. Domingos Jardo, 17, 2º Esq., 1900-185 Lisboa, NIF 503362824

- 3000 Euros, isentos de IVA, e sem retenção na fonte, a pagar a João António de Sousa Frango, Praça da Carreira, 32, 2º Dtº, S. João do Estoril, 2565, Estoril, NIF 128707496, pelo trabalho técnico (montagem de cenários, luzes, som e imagem criados para o espectáculo)

3 de Outubro – 2.000 Euros de cachet isentos de IVA, com retenção na fonte à taxa de 20% a pagar a pronto pagamento a Fernando Dias Marques, Rua do Pinhal de Marrocos, nº 249, 1º Dtº, 3030-201 Coimbra, NIF 200524216, a cabimentar através da rubrica 040032002/31-2.

Outras despesas a contabilizar posteriormente uma vez que neste momento ainda aguardamos os dados necessários ao desenvolvimento dos respectivos processos:

- Deslocação, refeições e estadia aos intervenientes nas conversas a meio da tarde que vivem fora de Coimbra a saber: José Mário Branco, José Manuel Mendes, Carlos Couceiro, Durval Moreirinhas e Luiz Goes.

- Alojamento e alimentação para artistas e responsável de produção, no dia do espectáculo (26 de Setembro), para 6 pessoas.

- Direitos de Autor

- Edição de Cartaz, convites e folhetos

- Execução de uma placa alusiva ao homenageado para colocar na primeira casa onde viveu em Coimbra

- Afinação do Piano necessário ao espectáculo do dia 26 de Setembro, nos ensaios e antes da actuação.

- Aluguer de P.A. para o espectáculo de encerramento.

- Pagamento de horas extraordinários aos técnicos a destacar para acompanhar os diversos eventos.

Nota:

O contributo do Quarteto de Cordas da Orquestra Clássica de Coimbra e da Cooperativa Bonifrates são ao abrigo de protocolo com a Autarquia.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8008/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 20874/DIBA/DAC acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Encontro Pedagógico Fios e Labirintos – conhecimento

A Câmara Municipal de Coimbra, o Teatrão e a Escola Superior de Educação de Coimbra promoveram em conjunto, durante este ano lectivo, o Projecto Pedagógico Fios e Labirintos, que se desenvolveu nas sessões de Expressão Dramática nas actividades de enriquecimento curricular das EB1, partindo do Mito do Minotauro.

O trabalho, de acordo com a informação n.º 23842, de 9 de Junho de 2009, da Divisão de Acção Cultural, envolveu crianças dos agrupamentos escolares Silva Gaio, Pedrulha, Taveiro, Ceira, São Silvestre e Martim de Freitas, e todos estiveram presentes na Oficina Municipal do Teatro, nos dias 6 e 7 de Junho.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8009/2009 (29/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XIV.13. Evocação a António Portugal - ratificação

No âmbito da Evocação a António Portugal, pela passagem do 15.º aniversário do seu desaparecimento físico, a Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, através da informação n.º 24804, de 18/06/2009, veio propor a gravação digital na íntegra do evento realizado no dia 27 de Junho, no Pavilhão Centro de Portugal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8010/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/06/2009, que adjudicou à empresa Rijo Madeira Produções Audiovisuais, Lda., ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a gravação digital na íntegra, e posterior fornecimento de 10 dvd's a cores, do evento "Evocação a António Portugal", realizado no dia 27 de Junho, no Pavilhão Centro de Portugal, pelo montante de € 2.450,00 (acrescido de IVA à taxa de 20%), na modalidade de pagamento a 30 dias, a partir do dia da gravação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Concurso Público Urgente para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 35529, de 19/06/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8011/2009 (29/06/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/06/2009, que aprovou a abertura de procedimento do Concurso Público Urgente para a Prestação do Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos parques de estacionamento periféricos, nos termos do artigo 155.º do CCP, com início em 06/07/2009 e terminus em 31/01/2010, no valor estimado de € 38.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, sendo dispensada a redução do contrato a escrito nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.2. Abate ao efectivo do autocarro MAN n.º 94 (NS-71-53)

Para este assunto e com base no ofício reg. n.º 31988, de 01/06/2009, enviado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8012/2009 (29/06/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 28/05/2009, que autorizou o abate ao efectivo do autocarro MAN SL 200F, n.º de frota 94, matrícula NS-71-53.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. ACIC – Parque de Taveiro – alteração do regulamento

Para este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, datada de 24/06/2009, que se transcreve:

“A ACIC tem acompanhado, através da sua direcção e de empresários ligados ao Parque de Taveiro, o processo de transformação da gestão daquele Parque.

Foi sugerida uma alteração para o Artigo 7.º do Regulamento, publicado através do Edital n.º 161/2007, que se traduz no seguinte texto substitutivo do actual normativo:

- 1- O Parque constitui-se em Condomínio
- 2- O Condomínio observará o disposto na Lei Civil relativamente a regras de convocação, funcionamento e

deliberações da Assembleia de condóminos

3- A Gestão do Parque cabe à Sociedade Gestora do Parque Industrial
É esta mesma proposta de alteração que sugiro à Câmara Municipal.”

O Sr. **Presidente** informou que esta alteração foi devidamente discutida e negociada com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e com os empresários do Parque de Taveiro e tem a ver, essencialmente, com a constituição do parque em condomínio e com a atribuição da competência de gestão à sociedade gestora do parque industrial.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria de, em primeiro lugar, dizer isto que acho que em relação a este ponto me parece ser interessante. Agora lamento é que esta Câmara tenha aprovado em 4/05/2007 este regulamento e passados 2 anos, por estes pontinhos que aqui estão, que são coisas simples de se atingir, estejam 2 anos à espera duma coisa destas. Portanto, só vem dar ênfase à intervenção que eu fiz em relação ao Parque Industrial de Taveiro. Há outros problemas no Parque Industrial de Taveiro além destes. Este era um problema que havia para resolver e portanto só lamento que passados 2 anos que já tínhamos aprovado isto nada foi feito. Mas gostaria de realçar, ainda, dois ou três pontos, que era a questão do PIT 10 de 5 milhões de euros de investimento das 10 empresas que lá estão que é preciso resolver e que é preciso dar as condições para o investimento e, por outro lado, das questões que eu também levantei inicialmente que é a questão da limpeza. Porque há uma situação que a Câmara deve dar aqui o exemplo, se aprova hoje estas situações – 3 pontos, que é o parque constitui-se em condomínio, segue a lei civil e a gestão compete à sociedade gestora – Sr. Presidente faça uma coisa, mande para lá amanhã já os serviços da câmara das obras e da limpeza e dê o exemplo que já devia ter dado há muito tempo, que é limpar aquilo, dar condições de segurança e dar condições objectivas para que se faça investimento porque é uma vergonha o triângulo que lá está da entrada do Parque Industrial de Taveiro. É uma vergonha para a Câmara, é uma vergonha para Coimbra e é uma vergonha, acima de tudo e de certeza absoluta, para os empresários e iniciativas empresariais que lá estão, que são uma séria deles, relevantes. Portanto, nesse sentido, gostaria de mais uma vez, realçar isto. É pena é que só depois duma intervenção minha se venha resolver isto que está aqui há dois anos por resolver.”

O Sr. **Presidente** disse que este processo foi objecto duma negociação muito difícil e foi esta a versão a que se chegou e que agora carece de ser aprovada.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8013/2009 (29/06/2009):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. 8.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 25739, de 24/06/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 8.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Jorge Lemos** disse que tanta quanto julga saber existe uma Lei de 2007/2008 que prevê que os funcionários das autarquias que tenham obtido a classificação de Muito Bom ou Excelente têm direito a uma compensação remuneratória. Ora, acontece que na Câmara Municipal de Coimbra essa compensação não foi atribuída, com o argumento de que essa verba não se encontrava prevista em orçamento. Considera que esta situação origina que os funcionários que efectivamente cumpriram os objectivos que lhe foram traçados e tiveram um bom desempenho venham a ficar desmotivados uma vez que não lhes é reconhecido o trabalho que desenvolveram ao longo do ano. Assim, gostaria de saber se está prevista a regularização dessa situação e o pagamento desta dívida.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** esclareceu que entende o descontentamento dos funcionários porque, na verdade, eles não poderão estar satisfeitos com a aplicação desta Lei e o seu descontentamento, como é evidente, manifestar-se-á de diversas formas. Quanto à questão colocada o Sr. Vereador esclareceu que não existe nenhum montante em dívida, porque o que aconteceu no ano passado foi que a Lei entrou em vigor já após a elaboração do orçamento e entendeu-se que não deveria ser feita nenhuma alteração orçamental para esse fim, pelo que se optou por não atribuir essa compensação, como aliás também se previa na legislação em causa. Agora, o que o Sr. Vereador Jorge Lemos está a fazer é a reduzir esta questão ao mínimo possível e a partir do pressuposto que os funcionários apenas se motivam por

razões económicas. Disse, ainda, que essa situação já se encontra prevista para o ano em curso, tendo sido inscrito em orçamento um montante destinado a esse efeito, contudo entende que esta não pode ser a única forma de estimular e incentivar os funcionários da Autarquia, uma vez que se esgota no tempo e não é sustentável no longo prazo. Considera, por isso, que se devem encontrar outras formas e mecanismos de integrar e motivar as pessoas e fazer com que elas cumpram com brio e profissionalismo aquilo para que foram contratadas, sem prejuízo de premiar aqueles que se destacam. Finalmente chamou a atenção para o facto de estar em confronto nesta matéria um equilíbrio muito ténue e sensível porque cada recurso a mais que é dispendido com a orgânica interna se traduz em recursos a menos no investimento e no apoio aos munícipes.

O Sr. **Vereador Jorge Lemos** argumentou que a resposta do Sr. Vereador Marcelo Nuno não esclarece a questão que colocou porque a sua preocupação tem a ver com o facto da Câmara Municipal de Coimbra não ter atribuído aos funcionários que cumpriam os requisitos exigidos uma compensação remuneratória quando, pela pesquisa que fez, pode constatar que inúmeras Autarquias o fizeram. Pensa que a questão da previsão orçamental não se coloca porque isso também se passou nas outras Câmaras Municipais e elas souberem ultrapassar essa contingência e encontrar soluções. Não lhe parece justo que os funcionários que efectivamente se destacaram e foram avaliados com a classificação de Muito Bom e Excelente não tenham tido, por parte da Autarquia, o reconhecimento que lhes era devido.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** respondeu que não acredita que esses funcionários se desmotivem por esta razão, porque funcionários que se desmotivam com tão pouco não são merecedores nem de Muito Bom nem de Excelente. Por outro lado lembrou que a classificação não tem como contrapartida apenas a retribuição económica mas que é uma situação que tem reflexos, também, nas respectivas carreiras profissionais.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8014/2009 (29/06/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 23/06/2009, que aprovou a 8.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de € 203.017 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 63.017 de reforços e € 112.727 de anulações em despesas correntes, e € 140.000 em reforços e € 90.290 em anulações em despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

2. Elaboração de Projecto do Anel da Pedrulha – contrato de prestação de serviços – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8015/2009 (29/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/06/2009 que aprovou a minuta do contrato de prestação de serviços da empreitada “Elaboração de Projecto do Anel da Pedrulha”, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para 2009 – 1.ª alteração

Atendendo a que a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para 2009, aprovada na reunião de Câmara de 15/06/2009, continha algumas incorrecções, foi elaborada a informação n.º 25509, de 23/06/2009, pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** em relação a este assunto disse que gostaria de saber quais são os 10 contratos a termo que serão objecto de resolução, ao que o Sr. Vereador Marcelo Nuno esclareceu que dizem respeito a auxiliares de educação.

Assim, o o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8016/2009 (29/06/2009):

- Aprovar a 1º Alteração ao Mapa de Pessoal para 2009 do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, nos termos dos artigos 4.º a 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e com enquadramento na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro;
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Antes de terminar a reunião o Sr. **Vereador Luís Providência** informou que nos próximos dias 11 e 12 de Julho se realizará o “Open Campeonato Nacional de Natação Adaptada”, que representa mais uma aposta do Município no desporto para deficientes, e convidou todos os membros do Executivo a participarem no dia 5, pelas 9 horas, no Coimbra Bike Day.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 13/07/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.
